



DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO

A large, semi-transparent circular graphic with a blue-to-white gradient, centered on the page. It contains a background image of a dense forest of evergreen trees on a hillside, with a bright sky above. The text "Olá, Futuro. Olá, Floene." is overlaid on this graphic in a large, white, bold, sans-serif font.

Olá, Futuro. Olá, Floene.

Relatório e Contas 2022



Contas
Consolidadas,
Individuais
e Anexos
às Contas



Índice

Demonstração da posição financeira consolidada	10
Demonstração dos resultados e do Outro rendimento integral consolidados	12
Demonstração consolidada das alterações no capital próprio	13
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	14
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022	15
Nota introdutória	15
Políticas contábilísticas significativas, estimativas e julgamentos	17
Impacte resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS	20
Informação por segmentos	21
Ativos tangíveis	25
Ativos intangíveis	27
Direitos de uso e responsabilidades por locações	30
Subsídios	33
<i>Goodwill</i>	34
Participações financeiras em associadas	35
Inventários	35
Clientes e outras contas a receber	35
Outros ativos financeiros	39



Caixa e seus equivalentes	39
Dívida financeira	39
Fornecedores e outras contas a pagar	42
Imposto sobre o rendimento	43
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	45
Provisões	49
Instrumentos financeiros – derivados	51
Ativos e passivos financeiros	51
Gestão de riscos financeiros	53
Capital próprio	55
Interesses que não controlam	56
Proveitos operacionais	57
Custos operacionais	61
Custos com pessoal	62
Proveitos e custos financeiros	63
Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas	63
Partes relacionadas	65
Empresas no grupo Floene	67
Eventos subsequentes	69
Aprovação das demonstrações financeiras	69

**Anexo III – Demonstrações
Financeiras – consolidadas**

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro 2022 e em 31 de dezembro 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

ATIVO	NOTAS	2022	2021
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	445	450
<i>Goodwill</i>	9	2 275	2 275
Ativos intangíveis	6	1 127 729	1 134 283
Direitos de uso de ativos	7	11 078	11 499
Ativos por impostos diferidos	17	14 364	17 551
Outras contas a receber	12	20 055	14 237
Outros ativos financeiros	13	3	3
Total de ativos não correntes:		1 175 950	1 180 299
Ativo corrente:			
Inventários	11	1 200	1 810
Clientes	12	9 260	10 696
Outras contas a receber	12	62 025	68 406
Caixa e seus equivalentes	14	87 523	67 484
Total dos ativos correntes:		160 009	148 395
Total do ativo:		1 335 959	1 328 694
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio:			
Capital social	23	89 529	89 529
Prestações acessórias	23	19 516	19 516
Reservas	23	13 037	12 080
Resultados acumulados		111 206	97 911

ATIVO	NOTAS	2022	2021
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		233 289	219 036
Interesses que não controlam	24	21 089	20 200
Total do capital próprio:		254 378	239 236
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	15	72 337	673 969
Responsabilidades por locações	7	10 610	11 012
Outras contas a pagar	16	190 144	197 415
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	18	47 130	62 370
Passivos por impostos diferidos	17	18 755	19 596
Provisões	19	81 069	69 256
Total do passivo não corrente:		420 046	1 033 617
Passivo corrente:			
Dívida financeira	15	601 042	1 042
Responsabilidades por locações	7	1 110	1 015
Fornecedores	16	8 445	8 381
Outras contas a pagar	16	47 381	44 185
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	17	3 557	1 217
Total do passivo corrente:		661 535	55 840
Total do passivo:		1 081 581	1 089 457
Total do capital próprio e do passivo:		1 335 959	1 328 694

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral Consolidados

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados para os períodos findos em 31 de dezembro 2022 e em 31 de dezembro 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	NOTAS	2022	2021
Vendas	25	3 842	3 416
Prestação de serviços	25	155 515	155 308
Outros proveitos operacionais	25	47 499	40 690
Proveitos financeiros	28	130	170
Total de proveitos e ganhos:		206 986	199 584
Custo das vendas	26	(2 566)	(1 946)
Fornecimentos e serviços externos	26	(40 979)	(44 877)
Custos com o pessoal	27	(22 477)	(22 633)
Amortizações, depreciações, perdas por imparidades de ativos fixos e direitos de uso de ativos	26	(48 570)	(50 438)
Provisões	19 e 26	(597)	(185)
Perdas por imparidades de contas a receber	26	(87)	(30)
Outros custos operacionais	26	(38 481)	(31 426)
Custos financeiros	28	(11 254)	(10 305)
Total de custos e perdas:		(165 011)	(161 839)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		41 974	37 746
Imposto sobre o rendimento	17	(10 676)	(10 261)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	19	(11 479)	(11 930)
Resultado líquido consolidado do exercício		19 819	15 555
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Floene Energias, S.A.		18 942	14 811
Interesses que não controlam	24	877	743
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,21	0,17
Resultado líquido consolidado do exercício		19 819	15 555
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do exercício			
Remensurações - benefícios de reforma	18	12 449	(284)
Imposto relacionado com os ganhos e perdas atuariais	17 e 18	(2 138)	(274)
Total de outro rendimento integral:		10 310	(558)
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		30 130	14 996
Acionistas da Floene Energias, S.A.		29 253	14 253
Interesses que não controlam		877	743

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados e devem ser lidos em conjunto.



Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para os períodos findos em 31 de dezembro 2022 e 31 de dezembro 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	Capital social	Prestações acessórias	Reservas	Resultados acumulados	Sub-total	Interesses que não controlam (nota 24)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021		89 529	-	11 045	115 476	216 050	19 952	236 002
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	14 811	14 811	743	15 555
Outro rendimento integral	18	-	-	-	(558)	(558)	-	(558)
Rendimento integral do exercício		-	-	-	14 253	14 253	743	14 996
Outros ajustamentos		-	-	-	(268)	(268)	-	(268)
Distribuição de dividendos		-	-	-	(30 515)	(30 515)	(492)	(31 007)
Incremento/ diminuição de reservas		-	-	1 035	(1 035)	-	(4)	(4)
Constituição /entrega de prestações acessórias	23	-	19 516	-	-	19 516	-	19 516
Saldo em 31 de dezembro 2021		89 529	19 516	12 080	97 911	219 036	20 200	239 236
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	18 942	18 942	877	19 819
Outro rendimento integral	18	-	-	-	10 310	10 310	-	10 310
Rendimento integral do exercício		-	-	-	29 253	29 253	877	30 130
Distribuição de dividendos	23	-	-	-	(15 000)	(15 000)	-	(15 000)
Incremento/ diminuição de reservas	23	-	-	957	(957)	-	12	12
Saldo em 31 de dezembro 2022		89 529	19 516	13 037	111 206	233 289	21 089	254 378

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro 2022 e 31 de dezembro 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	NOTAS	2022	2021
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		226 193	226 677
(Pagamentos) a fornecedores		(56 997)	(69 852)
(Pagamentos) relativos a pessoal		(30 223)	(28 084)
(Pagamento) de imposto sobre o consumo (IVA)		(28 709)	(28 823)
(Pagamentos) de imposto sobre o rendimento		(8 106)	(12 752)
(Pagamento) de taxas de ocupação do subsolo		(17 323)	(19 496)
(Pagamento líquido) de contribuição extraordinária sobre o setor energético	19 e 23	(13)	(1 053)
Outros recebimentos relativos à atividade operacional		(2 177)	(3 056)
Fluxos das atividades operacionais (1)		82 644	63 562
Atividades de investimento:			
Recebimentos por alienações de ativos tangíveis e intangíveis		-	1
(Pagamentos) por aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(33 913)	(30 681)
(Pagamentos) de investimentos financeiros		-	(2)
Recebimento de juros e proveitos similares		3	
Fluxos das atividades de investimento (2)		(33 910)	(30 682)
Atividades de financiamento:			
(Pagamento) de empréstimos obtidos	15	(1 042)	(1 042)
(Pagamento) de juros e custos similares		(11 490)	(9 150)
(Pagamentos) de locações	7	(815)	(728)
(Pagamentos) de juros de locações	7	(348)	(354)
Dividendos pagos	23	(15 000)	(31 000)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(28 694)	(42 275)
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		20 040	(9 395)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	67 484	76 879
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	87 523	67 484

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

1. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022

1.1 Nota Introdutória

Empresa – mãe

A Floene Energias, S.A. (adiante designada por “Floene” ou “Empresa”), constituída em 2 de dezembro de 2009 e anteriormente designada por Galp Gás Natural Distribuição, S.A., tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição e comercialização de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

Nos termos do Artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 99-A/2021 de 31 de dezembro, com a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2022, a Empresa deixou de cumprir os critérios para classificar como entidade de interesse Público em Portugal com referência à referida data.

O Grupo

Em 31 de dezembro de 2022 o Grupo Floene é constituído pela Floene Energias, S.A. e subsidiárias (conjuntamente, “Grupo” ou “Grupo Floene”), que desenvolvem as suas atividades na área da distribuição e comercialização de último recurso retalhista de gás natural. Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp *New Energies*, S.A.) vendeu 22,5% do Grupo Floene Energias, S.A. à entidade *Meet Europe Natural Gas*, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp *New Energies*, S.A. e a *Marubeni Corporation* e *Toho Gas Co. Ltd.*

No dia 26 outubro de 2020 a Galp *New Energies*, S.A. acordou com a *Allianz Capital Partners*, em nome das companhias *Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l.* e a *Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l.*, a venda de 75,01% da sua participação na Floene, ficando ainda os restantes 2,49% do capital social da Floene a serem detidos pela Galp através da sua subsidiária Petrogal, S.A..

Em 24 de março de 2021, e após autorizações regulatórias usuais e à obtenção de consentimentos de terceiros, a *Allianz Capital Partners*, cujo Acionista de topo é a *Allianz SE*, passou a deter uma participação qualificada de 75,01% do capital social da Floene. O remanescente do capital social da Floene é detido pela *Meet Europe Natural Gas*, Lda e pela Petrogal, S.A..

Atividade de Gás

O segmento de negócio de Gás abrange a distribuição de gás natural, exercida em regime de serviço público, e comercialização de gás natural em regime de último recurso retalhista, nos termos da regulamentação aplicável.

Este serviço público foi concessionado pelo Estado Português às empresas do Grupo Floene, cinco das quais operam ao abrigo de um contrato de concessão para um período de 40 anos a contar a partir de 2008 (até ao ano de 2047), enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças para exploração de rede de distribuição local, para um período de 20 anos, a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 e até 2027 e, por fornecer gás a menos

de 100 000 clientes, foram igualmente concedidas licenças de comercialização de último recurso retalhista a clientes com consumo inferior a 2Mm³/ano, que optem por se manter no regime de tarifa regulada. As licenças para distribuição e fornecimento de gás cujo período terminava em 2022, foram reemitidas em fevereiro de 2022, ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro 2027, à semelhança das restantes licenças detidas pelo Grupo.

De forma sumária, apresenta-se abaixo para cada empresa subsidiária o detalhe da concessão/licença, bem como a maturidade das mesmas:

Empresa subsidiária	Licenças e período
Beiragás Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047 para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Tagusgás Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047 para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Lusitaniagás Companhia de Gás do Centro, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Lisboagás GDL Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Setgás Sociedade Distribuidora de Gás Natural, S.A.	Área de Concessão por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Dianagás Sociedade Distribuição de Gás Natural de Évora, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 para os polos de Évora (o prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) e Sines, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Duriensegás Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 (no caso de Bragança, Chaves e Vila Real, o prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) para os polos de Amarante, Bragança, Chaves, Marco de Canaveses e Vila Real, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Medigás Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027, polos de Faro, Olhão (prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) e Portimão, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Paxgás Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 para o polo de Beja, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.

Durante o exercício de 2022 foi aprovada a primeira alteração ao Regulamento Tarifário do Setor do Gás, conforme Regulamento n.º 583/2022, publicado no Diário da República n.º 123/2022, Série II de 28 de junho, tendo sido revisto o texto normativo relativo ao cálculo do ajustamento do desconto decorrente da aplicação da tarifa social, de forma a tornar mais clara a sua aplicação.

Foi também publicado o Decreto-Lei n.º 57-B/2022, no Diário da República n.º 172/2022, Série I de 6 de setembro, o qual estabelece um regime excecional e temporário que permite aos clientes finais de gás natural com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ aderir ao regime de tarifa regulada de venda de gás natural, assim como, o Decreto-Lei n.º 84-D/2022, no Diário da República n.º 236/2022, Série I de 9 de dezembro, o qual aprova a criação do regime transitório de estabilização de preços do gás por pessoas coletivas com consumos superiores a 10 000 m³.

Por último, destaca-se a aprovação das Tarifas e preços de gás para o ano gás 2022-2023, segundo a Diretiva n.º 15/2022, publicada no Diário da República n.º 123/2022, Série II de 28 de junho.

No âmbito do Regulamento Tarifário o Grupo desenvolve a Atividade de Distribuição de Gás (ADG), a Atividade de Acessos à Rede (AAR) na sua vertente de Operador da Rede de Distribuição (ORD), e ainda a Atividade de Comercialização de Gás, na sua vertente de Comercializador de Último Recurso Retalhista (CURR), que inclui as seguintes funções: (i) Compra e Venda de Gás (FCVG); (ii) Compra e Venda do Acesso às Redes (FCVAR); e, (iii) Comercialização de Gás (FCG).

Em virtude da atual conjuntura resultante do conflito geopolítico entre a Rússia e Ucrânia, a gestão da Floene continua a acompanhar a evolução da situação, de modo a controlar eventuais riscos operacionais, garantir a manutenção das suas atividades e mitigar eventuais impactes financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo Floene. Até à data de aprovação das contas, o conflito geopolítico com a Rússia não teve impactes significativos na atividade.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: € k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Floene foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2022. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas

Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”) e *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Prestação e divulgação de informação

No seguimento da saída do Reino Unido da União Europeia, e uma vez que as obrigações emitidas pela Floene Energias, S.A. ao abrigo do *Medium Term Note Programme* apenas se encontram admitidas à negociação no mercado principal da *London Stock Exchange*, a Floene Energias, S.A. deixou de estar sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) e às obrigações de prestação e divulgação de informação previstas no Código dos Valores Mobiliários (“CVM”). Assim, a Floene Energias, S.A. passou a estar sujeita à supervisão da *Financial Conduct Authority* (“FCA”) e a continuar a prestar e a divulgar a informação relevante de acordo com as obrigações de reporte e transparência previstas pela FCA para emitentes de valores mobiliários.

Acresce referir que, de acordo com o regime previsto pela FCA, as IFRS emitidas pelo IASB são equivalentes às normas internacionais de relato financeiro adotadas pelo Reino Unido para efeitos das Regras de Transparência (nos termos definidos pela secção 474 (1) da Lei das Sociedades de 2006).

2.2. Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacte das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de *goodwill*, ativos tangíveis e intangíveis e direitos de uso (notas 9, 5, 6 e 7); (ii) provisões para contingências (Nota 19); (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 18);

(iv) imparidade para contas a receber (Nota 12); (v) vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis (Nota 5 e 6); (vi) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 17); e (vii) rédito (Nota 25).

2.3. Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional das mesmas, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como rendimentos e/ou gastos na demonstração dos resultados consolidados do exercício nas mesmas rúbricas onde estão refletidos os réditos e perdas associados com essas transações.

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacte no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3. Impacte resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

3.1 Normas e interpretações publicadas que entraram em vigor no exercício

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) com aplicação no exercício de 2022 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais, IAS 16 Ativos fixos tangíveis, IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e melhoramentos anuais das normas IFRS Ciclo 2018-2020	02/07/2021	01/01/2022	2022	Sem impacte relevante.

3.2. Normas e interpretações publicadas que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE até 31 de dezembro de 2022 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IFRS 17 Contrato de seguro: Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa (emitida a 9 de dezembro de 2021)	09/09/2022	01/01/2023	2023	Não aplicável.
Alterações à IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação (emitida a 7 de maio de 2021)	12/08/2022	01/01/2023	2023	Sem impacte previsível.
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> : Divulgação de políticas contabilísticas (emitida a 12 de fevereiro de 2021)	03/03/2022	01/01/2023	2023	Sem impactes contabilísticos. Impacte nas divulgações.
Alterações à IAS 8 Políticas contabilísticas, Alteração de estimativas, Erros, Reexpressão: Divulgação de estimativas contabilísticas (emitida a 12 de fevereiro de 2021)	03/03/2022	01/01/2023	2023	Sem impacte previsível.
IFRS 17 Contratos de seguro (emitida a 18 de maio de 2017), incluindo alterações à IFRS 17	23/11/2021	01/01/2023	2023	Não aplicável.

3.3. Normas e interpretações ainda não publicadas pela União Europeia

As normas IFRS (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras: Passivos não correntes com <i>covenants</i> (emitida a 31 de outubro de 2022)	01/01/2024	2024	Sem impacte previsível.
Alterações à IFRS 16 Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação (emitida a 22 de setembro de 2022)	01/01/2024	2024	Sem impacte significativo previsível.

4. Informação por segmentos

Política contabilística

Segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

Segmentos operacionais

O Grupo em 31 de dezembro de 2022 é constituído pela Floene Energias, S.A. e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

O segmento operacional de Gás abrange as áreas de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso (Nota 25 para mais detalhe da atividade de Gás).

Relativamente a “Outros”, o Grupo considerou a empresa *holding* Floene Energias, S.A..

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Unid: € k

	Consolidado		Gás Natural		Outros		Ajustamentos de Consolidação	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Vendas e prestações de serviços	159 357	158 724	158 577	157 950	22 879	24 704	(22 099)	(23 930)
Custo das vendas	(2 566)	(1 946)	(2 567)	(1 946)	-	-	-	-
Outros proveitos e custos	(54 525)	(58 275)	(54 857)	(58 744)	(21 851)	(23 539)	22 183	24 008
EBITDA	102 266	98 503	101 154	97 261	1 029	1 165	84	78
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	(48 570)	(50 438)	(47 381)	(49 305)	(1 189)	(1 133)	-	-
Provisões (líquidas)	(597)	(185)	(597)	(185)	-	-	-	-
EBIT	53 099	47 881	53 176	47 771	(160)	32	84	78
Outros resultados financeiros	(11 125)	(10 135)	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre rendimento	(10 676)	(10 261)	-	-	-	-	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(11 479)	(11 930)	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido Consolidado, do qual atribuível a:	19 819	15 555	-	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam	877	743	-	-	-	-	-	-
Acionistas da Floene Energias, S.A.	18 942	14 811	-	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Ativos do Segmento ¹								
Participações financeiras ²	2 278	2 278	3	3	2 275	2 275	-	-
Outros ativos	1 333 681	1 326 415	1 286 307	1 274 002	241 630	213 527	(194 259)	(161 114)
Ativos do Segmento	1 335 959	1 328 694	1 286 310	1 274 005	243 905	215 802	(194 259)	(161 114)
dos quais ativos dos Direitos de uso de ativos	11 078	11 499	6 215	6 509	4 863	4 991	-	-

¹ Quantia líquida

² Goodwill e outros ativos financeiros

As principais transações inter-segmentais de prestações de serviços referem-se a serviços de *back-office* e de gestão.

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efetuam operações entre si, as condições em que assentam as suas relações comerciais e financeiras são regidas pelos mecanismos de mercado.

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transações entre as empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas suscetíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transações comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transacionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os ativos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respetivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os ativos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração, são identificadas as atividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transacionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo – distribuição e comercialização.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos ativos utilizados e riscos incorridos por uma entidade, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a rentabilidade da empresa. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

A reconciliação entre as rúbricas da Informação por segmentos e a Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como segue:

RÚBRICAS DA INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS		
	2022	2021
Vendas e prestação de serviços	159 357	158 724
Custo das vendas	(2 566)	(1 946)
Outros proveitos e custos	(54 525)	(58 275)
EBITDA	102 266	98 503
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	(48 570)	(50 438)
Provisões (líquidas)	(597)	(185)
EBIT	53 099	47 881
Resultados financeiros	(11 125)	(10 135)
Imposto sobre o rendimento	(10 676)	(10 261)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	(11 479)	(11 930)
Resultado líquido do exercício	19 819	15 555

RÚBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	2022	2021
Vendas	3 842	3 416
Prestações de serviços	155 515	155 308
Custo das vendas	(2 566)	(1 946)
Outros proveitos operacionais	47 499	40 690
Fornecimentos e serviços externos	(40 979)	(44 877)
Custos com o pessoal	(22 477)	(22 633)
Perdas por imparidade de contas a receber	(87)	(30)
Outros custos operacionais	(38 481)	(31 426)
Resultado operacional antes de amortizações e provisões	102 266	98 503
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	(48 570)	(50 438)
Provisões (líquidas)	(597)	(185)
Resultado operacional	53 099	47 881
Resultados financeiros	(11 125)	(10 135)
Imposto sobre o rendimento	(10 676)	(10 261)
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	(11 479)	(11 930)
Resultado líquido do exercício	19 819	15 555

5. Ativos Tangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (“deemed cost”), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais a 1 de janeiro de 2004, data da primeira adoção das IFRS nas demonstrações financeiras da entidade mãe, que detinha na altura a Empresa, deduzido das depreciações acumuladas e das eventuais perdas por imparidades.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela Grupo durante o período de construção.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam substancialmente concluídos ou prontos para uso.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2010) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela Gestão. Utiliza-se, de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração dos ativos fixos tangíveis, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias efetivas para Edifícios e outras construções são de 2% para o ano de 2022 e 2021.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados consolidados nas rubricas de Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais, respetivamente.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como gastos do exercício em que são incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de partes de equipamentos ou outros ativos tangíveis são registadas como ativos tangíveis, caso seja identificada e abatida a componente substituída, e depreciados às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos fixos principais.

Imparidades

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Amortizações, depreciações, perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos.

A quantia recuperável é o maior entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (“Weighted Average Cost of Capital”) do Grupo Floene.

O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

A movimentação da rubrica de Ativos tangíveis apresenta-se como segue:

	Terrenos e recursos naturais e Edificações	Equipamento administrativo	Total
Em 31 de dezembro 2021			
Custo	938	-	938
Depreciação acumulada	(488)	-	(488)
Valor Líquido	450	-	450
Em 31 de dezembro 2022			
Custo	938	14	952
Depreciação acumulada	(507)	-	(507)
Valor Líquido	432	14	445

	Terrenos e recursos naturais e Edificações	Equipamento administrativo	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	469	-	469
Depreciações e imparidades	(19)	-	(19)
Saldo em 31 de dezembro 2021	450	-	450
Saldo em 1 de janeiro de 2022	450	-	450
Depreciações e imparidades	(19)	-	(19)
Transferências	-	14	14
Saldo em 31 de dezembro 2022	432	14	445

6. Ativos intangíveis

Política contabilística

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se o Grupo demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As despesas com pesquisa são reconhecidas como gasto do exercício.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Com a aplicação da IFRIC 12, a Floene classifica os ativos do Gás Natural alvo da concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível. Assim, os ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como ativos intangíveis, na rúbrica de Acordos de Serviços de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

De acordo com os Contratos de Concessão ou Licenças celebrados com o Estado Português, e atualmente em vigor, no término dos contratos de concessão/licenças ou caso as mesmas sejam extintas, opera-se a transmissão das infraestruturas e outros meios afetos à concessão para o Estado, o qual pagará à concessionária, salvo se a lei disso o desobrigar, uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos ativos intangíveis líquidos de amortizações e de participações.

O valor contabilístico dos ativos intangíveis líquidos à data do fim dos Contratos de Concessão ou das Licenças atribuídas, poderá configurar como um ativo financeiro (Modelo Misto nos termos da IFRIC 12) nesse momento. Este montante encontra-se reconhecido a 31 de dezembro de 2022 como Ativo intangível, com base na melhor estimativa da Gestão no que respeita à recuperação efetiva dos montantes e com base na definição da remuneração dos ativos definida pela ERSE.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás, nomeadamente as redes de distribuição de gás, encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de 45 anos.

O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás que se consubstanciam na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da veiculação/venda continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-Lei 140/2006, de 26 de Julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

Imparidades

Conforme Nota 5.

Pela aplicação da IFRIC 12, os ativos regulados sujeitos à concessão pública a privados de infraestruturas foram transferidos para as rubricas “Acordos de concessão” e “Imobilizações em curso – acordos de concessão”, conforme abaixo:

Unid: € k

	Acordos de concessão								Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos concessão	Outros ativos intangíveis	
Em 31 de dezembro 2021									
Custo	12 703	12 238	1 363 446	632 193	1 706	18 610	2 040 897	4 556	2 045 454
Amortização acumulada	(4 844)	(7 552)	(593 349)	(285 982)	-	(17 405)	(909 133)	(2 037)	(911 171)
Valor Líquido	7 860	4 686	770 097	346 211	1 706	1 205	1 131 764	2 519	1 134 283
Em 31 de dezembro 2022									
Custo	12 717	12 917	1 395 413	628 964	2 263	25 820	2 078 095	7 763	2 085 858
Amortização acumulada	(5 111)	(7 819)	(620 361)	(297 687)	-	(24 315)	(955 294)	(2 835)	(958 129)
Valor Líquido	7 606	5 099	775 051	331 277	2 263	1 506	1 122 801	4 928	1 127 729



Unid: € k

	Acordos de concessão							Outros ativos intangíveis	Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos concessão		
Saldo em 1 de janeiro de 2021	8 097	5 010	781 167	352 274	1 424	1 886	1 149 858	842	1 150 700
Adições	-	-	-	-	30 781	-	30 781	2 451	33 232
Amortizações	(267)	(346)	(31 326)	(16 054)	-	(788)	(48 782)	(774)	(49 556)
Abates e vendas	-	-	(87)	-	-	(6)	(93)	-	(93)
Outros ajustamentos (Transferências)	30	21	20 344	9 991	(30 498)	112	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2021	7 860	4 686	770 097	346 211	1 706	1 205	1 131 764	2 519	1 134 283
Saldo em 1 de janeiro de 2022	7 860	4 686	770 097	346 211	1 706	1 205	1 131 764	2 519	1 134 283
Adições	-	-	-	-	37 969	-	37 969	3 221	41 190
Amortizações	(268)	(262)	(31 576)	(14 305)	-	(414)	(46 825)	(798)	(47 623)
Abates e vendas	-	-	(8)	-	-	-	(8)	-	(8)
Outros ajustamentos (Transferências)	14	675	36 538	(628)	(37 413)	715	(100)	(14)	(114)
Saldo em 31 de dezembro 2022	7 606	5 099	775 051	331 277	2 263	1 506	1 122 801	4 928	1 127 729

As adições do exercício de 2022 dos ativos associados a acordos de concessão, no montante de € 37 969 k (2021: € 30 781 k) respeitam essencialmente a ativos relativos à construção de infraestruturas de gás e a investimentos de reconversão de consumos de gás (Notas 25 e 26).

7. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data da entrada em vigor do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados consolidados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e o passivo da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é reduzido por eventuais perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos peers do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso de ativos são detalhados como segue:

Unid: € k

	Edifícios	Viaturas	Total
Em 31 de dezembro 2021			
Custo	13 537	477	14 014
Depreciação acumulada	(2 211)	(304)	(2 515)
Valor Líquido	11 326	174	11 499
Em 31 de dezembro 2022			
Custo	13 537	880	14 417
Depreciação acumulada	(2 919)	(419)	(3 339)
Valor Líquido	10 618	460	11 078

Os movimentos ocorridos durante o exercício económico são como segue:

Unid: € k

	Edifícios	Viaturas	Total
Saldo a 1 de janeiro 2021	12 004	306	12 309
Adições	-	34	34
Depreciações	(707)	(156)	(863)
Abates	-	18	18
Outros ajustamentos	30	(28)	1
Saldo a 31 de dezembro 2021	11 326	174	11 499
Saldo a 1 de janeiro 2022	11 326	174	11 499
Adições	-	505	505
Depreciações	(708)	(221)	(929)
Outros ajustamentos	-	3	3
Saldo a 31 de dezembro 2022	10 618	461	11 078

As Responsabilidades por locações são como segue:

Unid: € k

	2022	2021
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	14 383	15 003
Inferior a um ano	1 125	1 030
Um a cinco anos	3 989	3 788
Mais de cinco anos	9 269	10 186
Responsabilidades por locações na Demonstração da posição financeira consolidada	11 720	12 027
Corrente	1 110	1 015
Não corrente	10 610	11 012

Além das depreciações dos direitos de uso do exercício apresentadas no primeiro quadro desta nota, os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		1 476	1 072
Juros de locações	28	348	354
Custos relacionados com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis		1 128	717

Os montantes reconhecidos na demonstração consolidada de fluxos de caixa são como segue:

	Unid: € k	
	2022	2021
Atividades de financiamento	1 162	1 083
Pagamentos relativos a locações	815	728
Pagamentos relativos a juros de locações	348	354

8. Subsídios

Política contabilística

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza de que sejam recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios ao investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados como proveitos diferidos no passivo, e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, como rendimentos operacionais do período, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

O detalhe da rubrica de subsídios apresenta-se como segue:

	Unid: € k		
	Notas	2022	2021
Programas		427 781	427 671
Programa Energia		103 689	103 689
Protede		19 708	19 708
Programa Operacional Economia		303 393	303 393
Proalgarve - FEDER		882	882
Programa Portugal 2020		110	-
Valor acumulado reconhecido como rendimento		(230 292)	(222 137)
Montante por reconhecer	16	197 489	205 534

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados os montantes de € 8 648 k (2021: € 8 927 k) (Nota 25). Em 2022, a variação do Montante por reconhecer, inclui a regularização do saldo de outros proveitos diferidos no montante de € 416 k (Nota 16) pelo valor acumulado reconhecido como rendimento.

9. Goodwill

Reconhecimento

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de *Goodwill*. Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do Grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme segue:

Unid: € k

	2022	2021
	2 275	2 275
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	1 640	1 640
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	585	585
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	50	50

Análise de imparidade do *Goodwill*

Na análise da imparidade do *Goodwill*, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do *Goodwill* é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (“Weighted Average Cost of Capital”) do Grupo para o segmento de negócio a que a unidade geradora de caixa pertence.

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Taxas de desconto	
			2022	2021
Participação Financeira (compreendida no período de concessão)	DCF (Fluxos de caixa descontados) ou RAB	Conforme Orçamento para 2023 e Plano estratégico para os próximos 4 anos	5,6%	5,6%

A procura e o consumo de gás natural têm sido constantes ao longo de vários anos, não havendo indícios de imparidades. Dado que o negócio do Grupo Floene é regulado, a análise de imparidade baseia-se no *Regulatory Asset Base* (RAB).

10. Participações financeiras em associadas

Não aplicável.

11. Inventários

Política contabilística

Os inventários (mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de Custo das vendas.

A rubrica de Inventários apresentava o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	2022	2021
	1 200	1 810
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 290	1 890
Mercadorias	10	8
Reduções de inventários	(99)	(88)

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, no montante de € 1 290 k (2021: € 1 890 k), corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção de infraestruturas do Grupo.

A rubrica de Mercadorias, no montante de € 10 k (2021: € 8 k), corresponde essencialmente ao gás natural que se encontra nas unidades autónomas de gás (UAG).

A variação das reduções de inventários no montante de € 12 k foi reconhecida em custos operacionais na demonstração dos resultados do período (Nota 26).

12. Clientes e Outras contas a receber

Política Contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade de contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e Outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando são sujeitos a perdas por imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio (ie características de risco de crédito comuns) para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também leva em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias bancárias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um *standard* da política de risco global do Grupo.

Clientes

A rúbrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentava o seguinte detalhe:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		9 260	10 696
Clientes		9 821	11 522
Imparidades de clientes		(561)	(826)
Antiguidade da dívida líquida de clientes	Risco	9 260	10 696
Não vencidos	Baixo	7 943	9 840
Vencidos até 180 dias	Médio	423	346
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	227	88
Vencidos há mais de 365 dias	Muito Alto	666	422



Unid: € k

Movimento da imparidade de clientes	Notas	2022	2021
Imparidade no início do exercício		826	751
Aumento líquido das perdas por imparidade	26	87	75
Utilização das perdas por imparidade		(352)	-
Imparidade no final do exercício		561	826

Outras contas a receber

A rubrica de Outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentava o seguinte detalhe:

Unid: € k

	Notas	2022		2021	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		62 025	20 055	68 406	14 237
Outros devedores		21 796	2 235	26 272	3 453
Taxa de Ocupação do Subsolo	29	19 429	2 235	19 930	3 453
Outros		2 367	-	6 342	-
Ativos resultantes de contrato		37 551	17 760	40 613	10 743
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		13 094	-	14 551	-
Desvio tarifário - <i>pass through</i>		18 361	-	10 379	-
Desvio tarifário - <i>core</i>		5 967	17 760	15 380	10 743
Outros acréscimos de proveitos		129	-	303	-
Custos diferidos		2 760	61	1 602	40
Outros custos diferidos		2 760	61	1 602	40
Imparidade de outras contas a receber		(81)	-	(81)	-

A variação da rubrica Outros devedores - Outros a receber deve-se essencialmente aos adiantamentos realizados a fornecedores no final do exercício de 2022.

Os desvios tarifários *pass-through* respeitam à remuneração das tarifas de acesso à rede relativas ao uso global do sistema (UGS) e uso da rede de transporte (URT), pagos a terceiros, correspondendo à diferença entre o valor liquidado pelo Grupo e o valor faturado a clientes, devidamente especializados para que o impacto na Demonstração dos resultados consolidados relativamente a estas funções seja nulo.

A repartição anual do desvio tarifário com origem nos ajustamentos da Atividade “Core” é como segue:

Unid: € k

	2021	Varição	2022
Atividade Distribuição Gás (ORD)			
Ano civil 2019	12 396	(12 396)	-
Constituição	24 032	-	24 032
Ajustamento	(14 796)	-	(14 796)
Reversão	3 160	(12 396)	(9 236)
Ano civil 2020	4 513	(645)	3 868
Constituição	(8 145)	(24)	(8 169)
Reversão	-	11 774	11 774
Ajustamento	12 658	(12 395)	263
Ano civil 2021	6 308	-	6 308
Constituição	6 308	-	6 308
Ano civil 2022	-	11 363	11 363
Constituição	-	11 363	11 363
Desvio Tarifário – ADG	23 217		21 538
Ativos resultantes de contratos	25 993		23 681
Acréscimo de Custos	(2 776)		(2 143)

Unid: € k

	2021	Varição	2022
Atividade Comercialização Gás (CURR)			
Ano civil 2019	(2 162)	2 162	-
Constituição	(1 343)	-	(1 343)
Reversão	(818)	2 162	1 343
Ano civil 2020	(64)	78	14
Constituição	(140)	-	(140)
Reversão	77	78	154
Ano civil 2021	7	(8)	(1)
Constituição	7	-	7
Reversão	-	(8)	(8)
Ano civil 2022	-	(35)	(35)
Constituição	-	(35)	(35)
Desvio Tarifário – FCG	(2 219)		(22)
Ativos resultantes de contratos	130		46
Acréscimo de custos	(2 349)		(68)

Os acréscimos de custos encontram-se incluídos na rubrica de Outras contas a pagar (Nota 16).

13. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os Outros ativos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

Unid: € k

	2022	2021
	Não corrente	Não corrente
	3	3
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3	3

14. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses à data da emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira consolidada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

Unid: € k

	2022	2021
	87 523	67 484
Caixa e seus equivalentes	87 523	67 484

15. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros de financiamento e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Dívida financeira detalha-se, como segue:

Unid: € k

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
	601 042	72 337	1 042	673 969
Empréstimos bancários	1 042	4 167	1 042	5 208
<i>Origination Fees</i>	-	-	-	(1)
Empréstimos bancários	1 042	4 167	1 042	5 208
Empréstimos por obrigações e notes	600 000	68 171	-	668 762
<i>Origination Fees</i>	-	(1 829)	-	(1 238)
Empréstimos Obrigacionistas e Notes	600 000	70 000	-	670 000

A taxa de juro média dos empréstimos, incluindo custos com descobertos bancários, suportada pelo Grupo, em 2022 e 2021, ascendem a 1,70% e 1,35%, respetivamente.

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo *origination fees*, descobertos bancários, em 31 de dezembro de 2022 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Unid: € k

Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não corrente
	675 208	601 042	74 166
2023	601 042	601 042	-
2024	71 041	-	71 041
2025	1 042	-	1 042
2026 e seguintes	2 083	-	2 083

As variações da dívida financeira durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 detalha-se como se segue:

Unid: € k

	Saldo inicial	Amortizações de principal	Outros	Saldo final
	675 011	(1 042)	(590)	673 379
Empréstimos bancários	6 249	(1 042)	1	5 208
<i>Origination Fees</i>	(1)	-	1	-
Empréstimos bancários	6 250	(1 042)	-	5 208
Empréstimos por obrigações e notes	668 762	-	(591)	668 171
<i>Origination Fees</i>	(1 238)	-	(591)	(1 829)
Empréstimos obrigacionistas e Notes	670 000	-	-	670 000

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários - Outros

Em dezembro de 2005 foi celebrado, pela empresa do Grupo Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., um contrato de financiamento em regime de *Project Finance* que inclui uma linha de crédito para investimento até ao montante máximo de € 27 000 k (Tranche A) a qual poderia ser utilizada até dezembro de 2008 e uma linha de apoio à exploração até ao montante máximo de € 4 000 k (Tranche B) a qual poderia ser utilizada e reembolsada até dezembro de 2012, tendo este prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2013.

Em 2017, foi assinado um aditamento ao contrato acima referido, no qual se procedeu à alteração: i) do Banco Agente; ii) do plano de reembolso da Tranche A (reembolso em 36 prestações semestrais sucessivas, de 15 de junho de 2010 até 15 de dezembro de 2027) e iii) da margem.

Os montantes em dívida do empréstimo vencem juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso.

O montante em dívida a 31 de dezembro de 2022, respeitante à utilização da linha de crédito para investimento, ascendia a € 5 208 k, dos quais € 1 042 k se vencem no curto prazo e € 4 167 k no médio e longo prazo.

Backstop Facility

A 8 de setembro de 2022, a Floene Energias, S.A. contratou uma linha de crédito no formato obrigacionista, através de um sindicato bancário, com compromisso de tomada firme no montante total de € 600 000 k. Este financiamento permite dotar a Empresa de fundos suficientes para reembolsar as Notes que se irão vencer em setembro de 2023. O montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2022, podendo ser utilizado até 25 de setembro de 2023. Uma vez utilizado, a maturidade inicial será 30 de setembro de 2023, com possibilidade de extensão até 1 ano por opção da Empresa.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Floene Energias, S.A. emitiu obrigações no montante total de € 70 000 k, com uma taxa de juro Euribor a 6 meses acrescida da margem. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Emissões de Notes - Floene Energias, S.A.

A Floene Energias, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1 000 000 000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Floene Energias, S.A. emitiu notes no montante de € 600 000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da *London Stock Exchange*. Em 31 de dezembro de 2022, o valor de mercado das Notes corresponde a € 591 716 k.

Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o *JP Morgan*, *BofA Merrill Lynch* e Banco Santander Totta.

Ao abrigo destes programas (Empréstimo Obrigacionista e EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (*Financial Covenants*) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo Floene.

Estes rácios, designados de *Net Debt/EBITDA* (ou Dívida Líquida / EBITDA) e *Debt Service Coverage Ratio* (ou Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ou RCSD), têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default*. Os rácios a 31 de dezembro de 2022 são:

	2022
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	5,8x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	4,8x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ Cash Flow da Atividade Operacional, excluindo CESE - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2022, dentro dos limites estabelecidos.

16. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar não correntes e correntes apresentam-se como segue:

Unid: € k

	Notas	2022		2021	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores		8 445	-	8 381	-
Outras contas a pagar		47 381	190 144	44 185	197 415
Estado e outros entes públicos		4 555	-	4 398	-
IVA a pagar		3 564	-	3 508	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos		166	-	126	-
Outras tributações		825	-	764	-
Outros credores		10 522	-	7 345	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		10 380	-	7 326	-
Outros credores		142	-	20	-
Partes relacionadas		137	-	137	-
Outras contas a pagar		2 306	-	2 166	-
Acréscimos de custos		20 516	1 866	20 370	1 091
Fornecimentos e serviços externos		3 692	-	4 429	-
Remunerações a liquidar		6 344	161	6 891	-
Desvio tarifário - core	12	506	1 705	4 033	1 091
Desvio tarifário - pass through		6 315	-	1 812	-
Outros acréscimos de custos		3 660	-	3 205	-
Proveitos diferidos		9 345	188 278	9 768	196 324
Subsídios ao investimento	8	9 210	188 278	9 210	196 324
Outros proveitos diferidos		135	-	557	-



17. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo Floene.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira consolidada e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira consolidada é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados consolidados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

As empresas que constituem o Grupo Floene há mais de 1 ano e cuja percentagem de participação é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS). Com referência a 1 de janeiro de 2021, o resultado fiscal do Grupo Floene é apurado na esfera da Floene Energias, S.A. (anteriormente apurado na esfera da Galp Energia SGPS, S.A.). A taxa média de imposto aplicada às empresas com sede em Portugal foi de 25%.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o valor de imposto sobre o rendimento a pagar é como segue:

Unid: € k

	Passivo	
	2022	2021
	(3 557)	(1 217)
Estado e outros entes públicos	(3 471)	(1 124)
Galp Energia, SGPS, S.A.	(86)	(94)

O imposto sobre o rendimento, reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhado como segue:

Unid: € k

	2022			2021		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	10 473	203	10 676	10 101	160	10 261
Imposto sobre o rendimento do período	10 473	203	10 676	10 101	160	10 261

A taxa efetiva verificada a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

Unid: € k

	2022	2021
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento	25,43%	27,18%
Taxa de imposto sobre o rendimento	25,00%	25,00%
Diferenças de taxa de imposto	1,28%	0,77%
(Excesso)/insuficiência da estimativa de imposto do ano anterior	(2,29%)	(0,64%)
Tributação autónoma	0,81%	0,68%
Outros acréscimos e deduções	0,63%	1,37%

A variação da rubrica Outros acréscimos e deduções deve-se na sua maioria a despesas com realizações de utilidade social efetuadas pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o movimento dos impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

Unid: € k

	1 de Janeiro 2022	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio (Nota 19)	Outras variações	31 de dezembro 2022
Impostos diferidos ativos	17 551	(1 049)	(2 138)	-	14 364
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	4	6	-	-	9
Benefícios de reforma e outros benefícios	11 145	219	(2 138)	-	9 225
Desvio tarifário	3 583	(520)	-	-	3 063
Provisões não aceites fiscalmente	2 819	(753)	-	-	2 066
Impostos diferidos passivos	(19 596)	845	-	(5)	(18 755)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(9 871)	382	-	-	(9 489)
Desvio tarifário	(8 844)	401	-	-	(8 442)
Outros	(881)	62	-	(5)	(824)

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

O Grupo tem um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões, gerido por uma entidade independente. As contribuições do Grupo para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorram.

Planos de benefício definido

O Grupo tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complemento de pensão de reforma, invalidez e complemento de pensões de sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma; e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes.

Reconhecimento de planos de benefícios definidos

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade no respetivo país. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados consolidados.

O excedente líquido de um plano de benefícios definidos (ou seja, ativo) só é reconhecido na medida em que o Grupo seja capaz de obter benefícios económicos futuros, tais como reembolsos do plano ou reduções de contribuições futuras. Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas responsabilidades com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira consolidada. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos nos custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Outros benefícios de reforma

Juntamente com os planos acima mencionados, o Grupo atribuiu benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e um plano mínimo de benefícios definidos (para invalidez e sobrevivência).

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

Unid: € k

	2022	2021
Passivo no final do exercício	(47 130)	(62 370)
Responsabilidade líquida	(47 130)	(62 370)
Responsabilidades	(66 083)	(83 967)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões	(22 091)	(29 390)
Passivos relativos a outros benefícios	(43 992)	(54 577)
Ativos do fundo	18 953	21 597

Responsabilidades pós-emprego

Unid: € k

	2022	2021
Responsabilidades no final do exercício	66 083	83 967
RSP no final do exercício anterior	83 967	86 150
Custo dos serviços correntes	1 339	1 759
Juro líquido	779	1 101
(Ganhos)/perdas atuariais	(15 001)	1 030
Pagamento de benefícios efetuados pelo fundo	(1 431)	(1 443)
Pagamento de benefícios efetuados pelo Grupo	(3 456)	(3 096)
Cortes	3 085	(1 535)
Outros ajustamentos	(3 198)	2

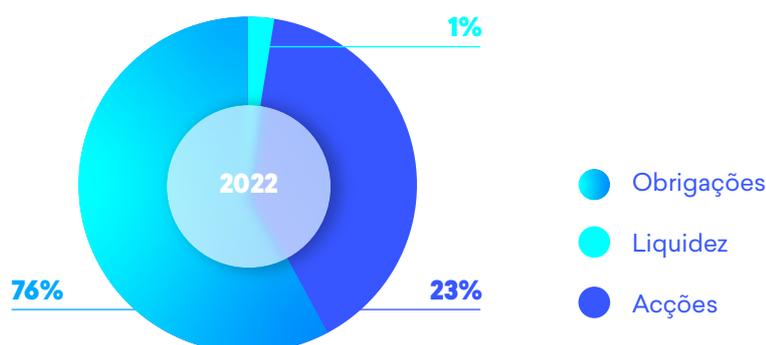
A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 8,8 anos (11,1 anos em 2021).

Carteira de ativos

Unid: € k

	2022	2021
Valor dos ativos no final do exercício corrente	18 953	21 597
Valor dos ativos no final do exercício anterior	21 597	19 898
Juro líquido	219	287
Contribuição do Associado	1 104	2 100
Pagamento de benefícios	(1 431)	(1 443)
Ganhos/(perdas) financeiros	(2 536)	756

Tipos de ativos 2022



A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e uma combinação uniforme de Nível 1 e 2 para obrigações. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado líquidas, p.e. da *Bloomberg*. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados a preços observáveis nos mercados líquidos atuais para o mesmo instrumento financeiro fornecido por contrapartes externas, disponíveis através da *Bloomberg*.

Custos com benefícios pós-emprego

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Custo dos serviços correntes		1 339	1 759
Juro líquido		560	813
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		1 899	2 572
Impacte de cortes - reformas antecipadas e pré-reformas		3 085	(1 535)
Outros ajustamentos		(3 198)	2
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		1 786	1 039
Contribuição definida		403	382
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		403	382
Total	27	2 189	1 421

Remensuração

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		10 310	(558)
Ganhos e perdas reconhecidos - via Rendimento integral		12 449	(284)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(2 026)	(71)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		17 027	(958)
Ganho/(perda) financeiro		(2 536)	756
Outros ganhos/(perdas)		17	(10)
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	17	(2 138)	(274)

Pressupostos

Unid: € k

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2022	2021	2022	2021
Taxa de rendimentos dos ativos	3,75%	1,05%	-	-
Taxa de desconto	3,75%	1,05%	3,75%	1,05%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%	[0,00% - 3,00%]	[0,00% - 3,00%]
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% - 2,00%]	[0,00% - 2,00%]	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%			
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente
Método	Unidade de Crédito Projetada			

Análises de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Unid: € k

	Taxa de desconto 3,75%	-0,25%
Total	66 083	1 325
Benefícios de reforma	49 564	867
Outros benefícios	16 520	458

Análise de sensibilidade da taxa de crescimento dos custos do seguro de saúde

Unid: € k

	0% no primeiro ano e 3% nos seguintes	Δ+1,00% a partir do 2º ano	Δ -1,00% a partir do 2º ano
Serviços passados	15 224	(1 605)	1 900

19. Provisões

Política contabilística

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

O Grupo calcula as suas estimativas com base na avaliação do desfecho mais provável. Disputas para as quais não pode ser criada estimativa fiável são divulgadas como passivos contingentes.

As provisões para disputas legais incluem vários tipos de provisões vinculados a disputas legais em curso. O Conselho de Administração faz estimativas referentes a provisões e contingências, incluindo a avaliação da probabilidade de desfecho dos resultados de litígios pendentes e potenciais. Estes são, por natureza, dependentes de eventos futuros inerentemente incertos. Ao determinar os resultados prováveis do litígio, o Conselho de Administração considera os pareceres dos seus advogados, bem como a experiência passada.

A Floene mensura as posições fiscais incertas (exceto IRC), nomeadamente as provisões com impostos pelo desfecho mais provável e não por probabilidades.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar das estimativas efetuadas devido a diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderá ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registada.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Provisões apresentava os seguintes movimentos:

Unid: € k

	2022			2021
	CESE I	Outras provisões	Total	
No início do ano	65 174	4 081	69 256	77 713
Aumentos	11 479	597	12 076	12 120
Diminuições	-	-	-	(5)
Utilização	(13)	(249)	(261)	(20 572)
No final do ano	76 640	4 429	81 069	69 256

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Os aumentos líquidos de diminuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte decomposição:

Unid: € k

	Custos operacionais (Nota 26)	CESE I	Outros	Total
2022	597	11 479	-	12 076
CESE I	-	11 479	-	11 479
Outras provisões	597	-	-	597

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

CESE

Desde 2014, o Grupo encontra-se sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético "CESE"), ao abrigo do artigo 228º da Lei 83C/2013 de 31 de dezembro, que refere que as empresas do setor energético com ativos líquidos em determinadas atividades estão sujeitas a uma taxa que incide sobre o montante de ativos líquidos elegíveis. Pelo facto de contestar a aplicação desta contribuição, o Grupo não procedeu desde 2014 à respetiva liquidação no momento devido, tendo registado a totalidade do valor da CESE na rubrica de Provisões e o gasto sido reconhecido em resultados nos respetivos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de provisões para a CESE, no montante de € 76 640 k corresponde à totalidade da responsabilidade, excluindo os anos para os quais houve uma decisão judicial desfavorável, e que o Grupo continua a contestar, tendo sido reconhecido um aumento no montante de € 11 479 k em resultados, relativo à CESE de 2022 e € 11 930 k no exercício de 2021. Na sequência da decisão judicial em 2021 foram efetuados pagamentos nesse ano no montante de € 20 572 k, que foram financiados via prestações acessórias de acionistas (Nota 23).

Em 16 de março de 2023, foi proferido o Acórdão n.º 101/ 2023 pelo Tribunal Constitucional no âmbito da CESE referente ao ano de 2018, favorável à Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., julgando este tributo inconstitucional, cujo impacte financeiro ascende a cerca de €5 milhões e que se encontra totalmente provisionado (Nota 32). No dia 28 de março de 2023, o Tribunal Constitucional emitiu uma decisão sumária n.º 201/2023, relativa à CESE de 2018, favorável à Empresa Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A., no valor de €54 milhares, que se encontra totalmente provisionado (Nota 32). Tendo em consideração a análise que ainda se encontra em curso por parte da Administração da Empresa e os prazos que se encontram a correr para recurso da decisão proferida, não foi efetuado qualquer ajuste nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 nos montantes reconhecidos na rubrica de Provisões a esta data.

Outras provisões

A rubrica de Outras provisões refere-se essencialmente à provisão constituída (€ 3 185 k) relativamente à totalidade de débitos efetuados pela Administração do Porto de Lisboa pela ocupação do terreno de Cabo Ruivo reclamados pela LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.. Parte do aumento ocorrido no exercício de 2022, no montante de € 191 k, na rubrica de Outras provisões, respeita ao reforço desta provisão. A utilização, no montante de € 249 k, refere-se ao pagamento, efetuado no exercício de 2022, resultante de uma decisão desfavorável, quer a nível de custas judiciais, quer a nível de honorários com advogados.

Adicionalmente, durante o exercício de 2022, foi constituída uma nova provisão, no montante de € 391 k, referente à estimativa realizada para fazer face às responsabilidades que poderão advir dos processos executivos em curso na esfera da subsidiária Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A..

20. Instrumentos financeiros – derivados

Não aplicável.

21. Ativos e Passivos financeiros

Política contabilística

O Grupo classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e altera essa classificação, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios, de gestão de ativos financeiros, o que deverá ocorrer raramente, e estas forem significativas para as operações da entidade e demonstráveis a partes externas. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira consolidada quando os direitos a receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer para recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer para venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria, que constituem instrumentos de dívida, são inicialmente e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos/passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros (“SPPI”). Se a cobrança/pagamento é esperado dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e Outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidas à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

De forma geral, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros aproxima-se do justo valor.

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Ativos financeiros por categoria		154 382	135 800
Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral	13	3	3
Ativos financeiros ao custo amortizado	12	91 341	93 338
- menos custos diferidos, TOS e valores a receber do Estado	12	(24 484)	(25 026)
Caixa e seus equivalentes	14	87 523	67 484

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem Clientes e Outras contas a receber, deduzidas das perdas por imparidade.

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Passivos financeiros por categoria		728 891	726 529
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	7, 15 e 16	931 069	937 019
- menos proveitos diferidos e valores a pagar ao Estado	16	(202 179)	(210 490)

Passivos financeiros incluem Dívida financeira, Responsabilidades por locações, Fornecedores, e Outras contas a pagar.

22. Gestão de riscos financeiros

O Grupo está organizado para identificar, medir e controlar os diferentes riscos aos quais está exposto usando vários instrumentos financeiros para os cobrir, em conformidade com as políticas transversais ao Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

A Floene encontra-se exposta essencialmente a risco da taxa de juro.

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida centralmente. A exposição à taxa de juro está relacionada, essencialmente, com empréstimos bancários e obrigações. O propósito de gerir o risco de taxa de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados consolidados. A política de gestão do risco de taxa de juro permite reduzir a exposição às taxas variáveis fixando a taxa de juro nos empréstimos, por meio de um *mix* de instrumentos de taxa variável e fixa.

Análises de sensibilidade de taxa de juro

A análise ao risco de taxa de juro inclui aplicações e empréstimos a taxa de juro variável. Um incremento em 0,5% da taxa de juro poderá impactar o resultado financeiro do Grupo conforme apresentado na tabela seguinte:

	2022		2021	
	Exposição ao risco	Impacte na demonstração de resultados	Exposição ao risco	Impacte na demonstração de resultados
Dívida obtida	75 208	(376)	76 250	(381)

Nota: Exclui empréstimos não sujeitos ao risco de volatilidade de taxa de juro, isto é, empréstimos a taxa fixa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual o resultado e/ou fluxos de caixa do negócio são afetados, resultante da capacidade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para satisfazer os seus compromissos operacionais e de investimento. A Floene financia-se através de fluxos de caixa gerados pelas suas operações e mantém um *portfólio* de empréstimos e obrigações.

O Grupo teve acesso a linhas de crédito que não foram totalmente utilizadas, mas que se encontram à sua disposição. Estas linhas de crédito podem cobrir todos os empréstimos exigíveis a 12 meses. As linhas de crédito disponíveis de curto prazo que não foram utilizadas ascendem a €620 milhões em 31 de dezembro de 2022 e €70 milhões em 31 de dezembro de 2021. A Floene tem acesso imediato de Caixa e seus equivalentes no montante de € 88 milhões em 31 de dezembro de 2022 e €67 milhões em 31 de dezembro de 2021. Estes montantes combinados perfazem € 708 milhões em 31 de dezembro de 2022 e €137 milhões em 31 de dezembro de 2021.

No que respeita à maturidade dos passivos financeiros do Grupo, essencialmente empréstimos financeiros, vide Nota 15.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta do potencial não pagamento por uma das partes das suas obrigações contratuais, deste modo depende do nível de risco da contraparte. Adicionalmente, o risco de crédito da contraparte existe em investimentos monetários e nos instrumentos de cobertura. Os limites ao risco de crédito são estabelecidos pela Floene e são implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito respeitantes a determinadas contrapartes são baseados nos seus ratings de crédito, período de exposição e montantes monetários expostos ao risco de crédito.

Vide Nota 12 para maior desenvolvimento sobre análises de risco especificamente relacionadas com Clientes e Outras contas a receber.

Risco de sinistros

O Grupo Floene possui um programa abrangente de seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos associados à sua atividade, que incluem:

- Seguros de Responsabilidade Civil e Ambiental: cobrem eventuais danos causados a terceiros decorrentes da atividade da Floene, bem como riscos de gestão;
- Seguros Patrimoniais: responde por danos de origem externa que possam ser causados aos ativos da Floene e perdas de exploração;
- Seguros Sociais: cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Diversos: cobrindo riscos automóveis, viagens, etc.

23. Capital próprio

Política de gestão do capital

A Floene Energias, S.A. é a *holding* do Grupo Floene, desenvolvendo o Grupo, essencialmente, o negócio de distribuição de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, a 31 de dezembro de 2022, ascenderam a €254 378 k (2021: €239 236 k).

No que se refere ao modelo de financiamento, a Floene estabeleceu a 25 de agosto de 2016 um programa de Euro *Medium Term Note Program* até um montante máximo de € 1 000 000 k (Nota 15). No dia 19 de setembro de 2016 a Floene emitiu *notes* no montante de € 600 000 k.

O rácio de endividamento do Grupo Floene (Dívida Líquida/EBITDA) situou-se em 5,8x conforme referido na Nota 15.

Estrutura acionista e dividendos

Estrutura acionista

Durante o exercício de 2022 a estrutura acionista da Floene não sofreu alteração, sendo que o capital social permanece em € 89 529 141 dividido em 89 529 141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	Nº de ações
	100	89 529 141
<i>Allianz Infrastructure Luxembourg II, S.à r.l.</i>	45,51	40 743 759
<i>Allianz European Infrastructure Acquisition Holding, S.à r.l.</i>	29,50	26 412 050
<i>Meet Europe Natural Gas, Lda.</i>	22,50	20 144 057
Petrogal, S.A.	2,49	2 229 275

Reservas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Floene, a reserva legal da Empresa foi reforçada em € 957 k, para um total de € 13 037 k.

Prestações acessórias

A rubrica de Prestações acessórias não sofreu alterações durante o exercício de 2022, mantendo o montante global de € 19 516 k, realizado em 20 de dezembro de 2021, e com vista ao reforço da estrutura de capital do Grupo e cumprimento das suas obrigações financeiras relativas ao pagamento da CESE (Nota 19). As prestações acessórias não são remuneradas, são sujeitas ao regime legal das prestações suplementares quanto à exigibilidade e obrigação de entrega, e foram realizadas de acordo com a seguinte distribuição entre os acionistas:

- Allianz Infrastructure Luxembourg II, S.à r.l.: € 8 882 k;
- Allianz European Infrastructure Acquisition Holding, S.à r.l.: € 5 758 k;
- Meet Europe Natural Gas, Lda.: € 4 391 k; e
- Petrogal, S.A.: € 486 k.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações acessórias só podem ser distribuídas aos acionistas desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital e das reservas não distribuídas.

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Floene realizada em 2 de dezembro de 2022, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de € 15 000 k, relativos a distribuição dos resultados acumulados, tendo sido liquidados em 20 de dezembro de 2022.

24. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2022, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é a seguinte:



As outras variações referem-se essencialmente a remensurações com fundo de pensões.

25. Proveitos operacionais

Política contabilística

O proveito decorrente das vendas de gás em regime de último recurso e da prestação de serviços pela utilização da rede de distribuição de gás é reconhecido na demonstração dos resultados consolidados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do rendimento correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestação de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O valor dos proveitos permitidos é calculado de acordo com os parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE, no início de cada período regulatório e o ano de 2022 corresponde ao terceiro ano do 5º período regulatório, que decorre de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023.

O valor dos proveitos permitidos, para a atividade de distribuição de gás, resulta da soma das seguintes parcelas:

- (i) custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (“RAB”) pela taxa de remuneração dos ativos regulados (“RoR”) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações daqueles ativos. A RoR é constituída por uma parte fixa e uma parte variável indexada à média da cotação diárias das Obrigações do Tesouro Portuguesas (OTs) a 10 anos, enquadrada por um valor máximo e um valor mínimo. O valor médio das OTs é obtido pela média da cotação diária, deduzida de 1/12 avos do valor da cotação mais baixo e alto, verificada no ano civil (janeiro a dezembro);
- (ii) recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexado a fatores de eficiência (deflator do PIB, locais de consumo e volume de gás distribuído), com revisão dos parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE; e,
- (iii) ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário, que corresponde à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados pela ERSE, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito.

No que se refere à atividade de comercialização de gás, o valor dos proveitos permitidos resulta da soma das seguintes parcelas:

- (i) recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexado a fatores de eficiência (deflator do PIB e clientes);
- (ii) proveito adicional estabelecido na licença de comercialização;
- (iii) diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos; e,
- (iv) ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário, que corresponde à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados pela ERSE, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito.

As tarifas reguladas aplicadas pelo Grupo na faturação do gás vendido e do acesso às redes e distribuição do gás veiculado no Sistema Nacional de Gás são definidas pela ERSE, de modo a que as mesmas permitam a recuperação dos proveitos permitidos calculados no início de cada ano gás para cada atividade/função regulada, e que são as seguintes:

- (i) tarifa de Energia a aplicar pelo comercializador de último recurso grossista, a qual deve proporcionar os proveitos da Função de Compra e Venda de Gás (FCVG) para fornecimento aos comercializadores de último recurso;
- (ii) tarifa de Comercialização a aplicar pelo comercializador de último recurso retalhista, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Comercialização de gás de cada CURR;
- (iii) tarifa de Uso Global do Sistema (UGS) a aplicar pelo operador da rede de transporte ao operador da rede de distribuição, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Gestão Técnica Global do Sistema do ORT;
- (iv) tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT) a aplicar pelo operador da rede de transporte, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Transporte de gás;
- (v) tarifas de Uso da Rede de Distribuição (URD) em média pressão (MP) e de Uso da Rede de Distribuição em baixa pressão (BP), as quais devem proporcionar os proveitos permitidos da Atividades de Distribuição de gás de cada ORD; e,
- (vi) tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador (OLMC), a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da entidade responsável pela gestão do processo de mudança de comercializador.

De acordo com os pressupostos regulatórios atuais o período do ano gás encontra-se compreendido entre outubro e setembro do ano seguinte, período no qual se aplicam as tarifas reguladas e no ano de 2022 foram aplicadas as Tarifas e preços de gás para o ano gás 2021-2022 (período de 1 de janeiro a 30 setembro) e as Tarifas e preços de gás para o ano gás 2022-2023 (período de 1 de outubro a 31 de dezembro) publicadas pela ERSE.

Dado que o sistema de regulação do gás assenta no princípio da uniformidade tarifária (em que a mesma tarifa é aplicável a todas as regiões do país), e considerando os diferentes níveis de utilização das redes e eficiência das empresas reguladas, a ERSE aprovou um mecanismo de compensações entre os ORDs e entre os CURRs, a praticar entre as empresas do setor, de forma a permitir o equilíbrio entre os proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas e os proveitos permitidos dessas empresas (Notas 12 e 16).

Foram ainda definidas transferências entre os CURRs e os ORDs (sobproveito), com o objetivo de minimizar os fluxos financeiros entre empresas, e, do mesmo modo, transferências entre o Operador da Rede de Transporte (ORT) e os ORDs, e, do mesmo modo, transferências para os CURRs, por forma a operacionalizar a recuperação de verbas. Deste modo, a ERSE para cada ano gás, indica os montantes das compensações e transferências a liquidar entre as empresas do Sistema Nacional de Gás, no âmbito das suas Atividades.

No ano de 2022 as empresas do Grupo estimaram e incluíram nas suas contas o diferencial entre os proveitos permitidos publicados e os proveitos permitidos “ajustados”, isto é, o valor obtido considerando as variáveis reais subjacentes ao seu cálculo.

O Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras, nas rúbricas de acréscimos e diferimentos (Notas 12 e 16) a diferença entre os proveitos permitidos estimados para a sua atividade regulada e os proveitos decorrentes da faturação real emitida.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, os desvios tarifários apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para o Grupo.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rúbricas de “Outras contas a receber” e “Outras contas a pagar”, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

O Grupo analisou, ao abrigo dos princípios contabilísticos preconizados na IFRS 15, o enquadramento do rendimento reconhecido no âmbito da Atividade de Distribuição e Comercialização de gás, nomeadamente no que respeita à sua atuação como Mandante vs. Mandatário (*Principal vs. Agent*).

No âmbito das Atividades de Distribuição e Comercialização de gás, foram analisadas, entre outras, as transações associadas às tarifas faturadas relativas ao Uso Global do Sistema (UGS) e às tarifas Uso da Rede de Transporte (URT). Estas tarifas são inicialmente reconhecidas como gastos no âmbito dos serviços de distribuição e comercialização de gás prestados pela entidade, sendo posteriormente faturadas aos clientes e reconhecidas como proveitos operacionais, uma vez que os serviços prestados ou prometidos aos seus clientes contêm o custo das tarifas incluídas no preço.

Com base na análise efetuada, a Grupo concluiu que cada obrigação de desempenho definida contratualmente para fornecer o bem ou serviço especificado é da sua responsabilidade, controlando, assim, os bens ou serviços fornecidos ao cliente, na sua globalidade, atuando o Grupo como Mandante/*Principal* e não como Mandatário/*Agent*.

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		206 986	199 584
Vendas		3 842	3 416
Mercadorias		3 842	3 416
Prestação de serviços		155 515	155 308
Tarifa URD		146 899	142 290
Tarifa URT		4 520	6 861
Tarifa UGS		2 829	5 310
Tarifa OLMC		221	313
Transferência ORT para empresa - Tarifa social		(278)	(317)
Transferência ORT e ORD		5 088	5 234
Desconto MP		(5 303)	(5 709)
Transferência sobreproveito		426	536
Ligações/religações		841	304
Outros		272	484
Outros proveitos operacionais		47 499	40 690
Proveitos ao abrigo da IFRIC 12	6 e 26	37 969	30 781
Subsídios ao investimento	8	8 648	8 927
Outros		881	982
Proveitos financeiros	28	130	170

No que diz respeito aos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e encontram-se devidamente mencionados no quadro acima, bem como na nota seguinte de custos operacionais.

26. Custos operacionais

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 incluem as seguintes rubricas de custos operacionais:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		165 011	161 839
Custo das vendas:		2 566	1 946
Mercadorias		2 555	1 942
Reduções de inventários	11	12	3
Diferenças de câmbio		(1)	-
Fornecimentos e serviços externos:		40 979	44 877
Trabalhos especializados		2 985	5 947
Subcontratos - utilização de redes		8 246	13 195
Serviços informáticos		6 369	6 034
Serviços administrativos e financeiros		4 167	3 796
Conservação e reparação		3 590	3 379
Rendas e alugueres		1 194	745
Manutenção assistência técnica		3 035	2 738
Electricidade, combustíveis e água		1 053	755
Seguros		3 876	3 553
Leituras		1 779	1 565
Ligações / religações		784	241
Limpeza e segurança		405	423
Deslocações e estadas		512	190
Encargos com contadores / infraestruturas		847	802
Comunicações		739	550
Pessoal alheio		61	107
Faturação e cobrança		81	65
Serviços gerais		436	590
Outros		820	202
Custos com pessoal:	27	22 477	22 633
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	5, 6 e 7	48 570	50 438
Provisões	19	597	185
Perdas por imparidade de contas a receber	12	87	30
Outros custos operacionais:		38 481	31 426
Custos provenientes de construção e ativos ao abrigo da IFRIC 12	6 e 25	37 969	30 781
Donativos		4	23
Outros impostos		232	156
Outros custos operacionais		276	466
Custos financeiros	28	11 254	10 305

A variação ocorrida na rubrica "subcontratos - utilização de redes" deveu-se à redução do preço das tarifas de acesso à rede, relativas ao uso da rede de transporte (URT) e uso global do sistema (UGS), em cerca de €4 949k.

27. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados do Grupo.

Remunerações dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Floene inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da Empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Floene, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

Os custos com pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 detalham-se como segue:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Custos com pessoal		22 477	22 633
Capitalização de custos com pessoal		(1 777)	(1 192)
Total de custos do exercício		24 253	23 824
Remunerações dos órgãos sociais		813	887
Remunerações do pessoal		15 561	17 144
Encargos sociais		3 740	3 598
Benefícios de reforma - pensões e seguros	18	2 189	1 421
Outros seguros		1 391	1 353
Outros gastos		560	(579)
Remunerações órgãos sociais		813	887
Salários e prémios		813	887

A variação ocorrida na rubrica de Outros gastos, refere-se essencialmente a pessoal cedido a empresas do Grupo Galp Energia.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo Floene, foi de 398.

28. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Notas 5 e 6), até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na demonstração dos resultados consolidados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		(11 125)	(10 135)
Proveitos financeiros:		130	170
Juros de depósitos bancários		130	170
Custos financeiros:		(11 254)	(10 305)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(8 974)	(8 794)
Juros relativos a locações	7	(348)	(354)
Encargos relacionados com empréstimos		(1 555)	(978)
Outros custos financeiros		(377)	(179)

29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos passados que carecem de confirmação quanto à sua ocorrência futura e que poderão originar influxos ou efluxos económicos do Grupo. O Grupo não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Quando a probabilidade de ocorrência não é remota, os ativos e passivos contingentes são divulgados no anexo às contas.

Passivos contingentes

Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a Taxas de Ocupação do Subsolo (TOS) com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição de gás, no montante total de € 1 170 k. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnaram/ opuseram-se às liquidações exigidas pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

No decurso das negociações do Contrato de Concessão entre o Estado Concedente e o Grupo foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás, o valor integral das TOS liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na vigência do anterior Contrato de Concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente, após trânsito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresso do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às TOS, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas, durante os exercícios seguintes, nos termos definidos pela ERSE. Esta repercussão das TOS será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar por processos até 31 de dezembro de 2022 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, serão repercutidos nos repasses futuros, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer provisão para fazer face a responsabilidades com processos judiciais em curso liquidados por municípios relativos a este assunto.

Em 31 de dezembro de 2022, os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às TOS são os que se seguem (as condições de repasse, nomeadamente o valor a recuperar em cada ano, o número de anos de repasse e os valores unitários a praticar aos clientes são monitorizados pela ERSE):

Empresas	Notas	2022
Montante a recuperar - Taxa de ocupação do subsolo	12	21 664
Valor liquidado (inclui custos adicionais)		228 491
Juros		5 419
Valor faturado a clientes		(212 246)

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a doze meses adicionado pelo *spread* estipulado pela ERSE.

Garantias Prestadas

Decorrente das suas operações, o Grupo assumiu compromissos com garantias inerentes à sua atividade comercial, regulamentos ou outros fins operacionais.

Em 31 de dezembro de 2022 e dezembro de 2021 as responsabilidades com garantias concedidas apresentam o seguinte detalhe:

Unid: € k

	2022	2021
Total de garantias prestadas	13 845	14 335
Estado português, pelos deveres e obrigações emergentes dos Contratos de Concessão/Licenças	8 812	10 322
Câmaras Municipais, relativas a Taxas de Ocupação do Subsolo	1 160	1 654
Direção Geral de Geologia e Energia	3 054	1 576
IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	318	314
Autoridade Tributária	300	300
Outras	201	168

De acordo com os Contratos de Concessão e Licenças estabelecidos com as empresas do Grupo, as entidades, como Concessionárias, devem promover o financiamento adequado ao desenvolvimento do objeto da concessão ou licença, de forma a cumprir cabal e atempadamente todas as obrigações que assumem no presente contrato.

Assim, as concessionárias/licenciadas devem manter no final de cada ano um rácio de Autonomia Financeira superior a 20%. A 31 de dezembro de 2022 o rácio de Autonomia Financeira apresentado pelas empresas que compõem o Grupo varia entre 42,91% e 121,67%.

30. Partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras e que cumpra os seguintes requisitos:

- (a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- (b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um

empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com partes relacionadas verificados nos exercícios de 2022 e 2021, podem ser resumidos como se segue:

Unid: € k

	2022	2021
	Corrente	Corrente
Saldos ativos:	3 085	8 383
Grupo Galp (a)	3 085	8 383

(a) A rubrica Grupo Galp é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

Unid: € k

	2022	2021
	Corrente	Corrente
Saldos passivos:	(4 300)	(6 310)
Grupo Galp (a)	(4 300)	(6 310)

(a) A rubrica Grupo Galp é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

Unid: € k

	2022	2021
	Custos operacionais/ proveitos	Custos operacionais/ proveitos
Transações:	47 726	50 256
Grupo Galp (a)	47 726	50 256

(a) A rubrica Grupo Galp é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

As transações com empresas do Grupo Galp devem-se essencialmente a prestação de serviços corporativos e custos com serviços informáticos.

31. Empresas do Grupo Floene

São consideradas empresas do Grupo, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controle, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos, mesmo que excedam, no caso dos prejuízos, o valor investido pelos Interesses que não controlam.

Quando à data de aquisição de controle o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *Goodwill* ou *Goodwill* negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controle é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controle até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controle, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, estas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas nesta Nota.

Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação e percentagem de capital detido são as seguintes:

Unid: € k

Empresa e país	Percentagem de capital detido 2022	Percentagem de capital detido 2021
Empresa mãe		
Floene Energias, S.A., Portugal	-	-
Subsidiárias		
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal	97,19%	97,19%
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal	99,36%	99,36%



32. Eventos subsequentes

No final de 2022, a Floene tinha cerca de 90% da sua dívida financeira contratada através de um empréstimo obrigacionista sob a forma de EMTN, no valor de € 600 milhões, cujo vencimento integral ocorre em setembro de 2023. A taxa de juro do financiamento é uma taxa fixa para o período de 1,375%.

No início de março de 2023, a Empresa iniciou o processo de refinanciamento do EMTN, tendo concretizado uma operação de recompra parcial no montante de € 180 milhões. Esta transação foi financiada através de um sindicato bancário, e conta com uma taxa de juro variável indexada à taxa Euribor e um *spread* contratualizado. Após esta operação, a Floene ficou ainda com € 420 milhões no seu empréstimo EMTN a taxa fixa.

Conforme mencionado na Nota 19, em 16 de março de 2023 foi proferido o Acórdão n.º 101/2023 pelo Tribunal Constitucional no âmbito da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), referente ao ano de 2018, favorável à Empresa do Grupo Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., julgando este tributo inconstitucional, cujo impacte financeiro ascende a cerca de € 5 milhões e que se encontra totalmente provisionado. No dia 28 de março de 2023, o Tribunal Constitucional emitiu uma decisão sumária n.º 201/2023, relativa à CESE de 2018, favorável à Empresa Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A., no valor de € 54 milhares, que se encontra totalmente provisionado.

Não ocorreram eventos subsequentes adicionais após 31 de dezembro de 2022 com impacte relevante nas demonstrações financeiras anexas.

33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

PRESIDENTE:

Diogo António Rodrigues da Silveira

VOGAIS:

Roxana Tataru

Karl Klaus Liebel

Ippei Kojima

Nuno Luís Mendes Holbech Bastos

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Yoichi Onishi

José Manuel Rodrigues Vieira

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel

**CONTABILISTA
CERTIFICADO**

Ana Maria Serafim de Brito Mousinho

Anexo IIIb – Demonstrações Financeiras – Individuais

índice

Demonstração da posição financeira	167
Demonstração dos resultados e do Outro rendimento integral	169
Demonstração das alterações no capital próprio	170
Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa	171
Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022	172
Informação corporativa	172
Políticas contábilísticas significativas, estimativas e julgamentos	172
Impacte resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS	175
Ativos tangíveis	176
Ativos intangíveis	177
Direitos de uso e responsabilidades por locações	178
Subsídios	180
<i>Goodwill</i>	180
Participações financeiras em subsidiárias	180
Inventários	182
Clientes e Outras contas a receber	182
Outros ativos financeiros	185

Caixa e seus equivalentes	185
Dívida financeira	186
Fornecedores e outras contas a pagar	188
Imposto sobre o rendimento	189
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	191
Provisões	193
Instrumentos financeiros – derivados	193
Ativos e passivos financeiros	193
Gestão de riscos financeiros	196
Estrutura de capital	196
Proveitos e ganhos	197
Custos e perdas	198
Custos com pessoal	199
Proveitos e custos financeiros	199
Ativos e passivos contingentes	200
Transações com partes relacionadas	200
Informação sobre matérias ambientais	202
Eventos subsequentes	202
Aprovação das demonstrações financeiras	202

Demonstração da Posição Financeira

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2022 e em 31 de dezembro 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

ATIVO	NOTAS	2022	2021
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	4	14	-
Ativos intangíveis	5	4 928	2 519
Direitos de uso de ativos	6	4 863	4 991
Participações financeiras em subsidiárias	9	640 422	640 422
Ativos por impostos diferidos	16	96	118
Outras contas a receber	11	32	17
Outros ativos financeiros	12	127 246	127 246
Total de ativos não correntes:		777 601	775 313
Ativo corrente:			
Outros ativos financeiros	12	-	13 670
Clientes	11	8 672	7 934
Outras contas a receber	11	6 936	3 790
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	11 938	1 460
Caixa e seus equivalentes	13	76 779	52 372
Total dos ativos correntes:		104 325	79 226
Total do ativo:		881 926	854 539
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio:			
Capital social	22	89 529	89 529
Prestações acessórias	22	19 516	19 516
Reservas	22	13 428	12 471
Resultados acumulados		26 118	38 463

ATIVO	NOTAS	2022	2021
Total do capital próprio:		148 591	159 980
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	68 171	668 762
Responsabilidades por locações	6	4 579	4 725
Outras contas a pagar	15	79	-
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	680	526
Total do passivo não corrente:		73 509	674 012
Passivo corrente:			
Dívida financeira	14	600 000	-
Responsabilidades por locações	6	422	376
Fornecedores	15	3 876	3 852
Outras contas a pagar	15	51 801	15 624
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	3 726	695
Total do passivo corrente:		659 826	20 547
Total do passivo:		733 334	694 559
Total do capital próprio e do passivo:		881 926	854 539

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e do Outro rendimento integral

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e em 31 de dezembro 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	NOTAS	2022	2021
Prestação de serviços	23	22 879	24 704
Outros proveitos operacionais	23	132	326
Proveitos financeiros	26	6 474	5 826
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9 e 23	7 493	22 295
Total de proveitos e ganhos:		36 977	53 150
Fornecimentos e serviços externos	24	(10 868)	(12 242)
Custos com o pessoal	24 e 25	(11 038)	(11 563)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso	5, 6 e 24	(1 189)	(1 133)
Outros custos operacionais	24	(76)	(60)
Custos financeiros	26	(10 827)	(9 793)
Total de custos e perdas:		(33 998)	(34 791)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		2 980	18 361
Imposto sobre o rendimento	16	738	776
Resultado líquido do exercício		3 718	19 137
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,04	0,21
Resultado líquido do exercício		3 718	19 137
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do período			
Ganhos e perdas atuariais - benefícios de reforma	17	(136)	(51)
Imposto relacionado com os ganhos e perdas atuariais	16 e 17	31	12
Total do rendimento integral do exercício		3 612	19 097

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	Capital social	Prestações acessórias	Reservas	Resultados acumulados - remensuração	Resultados acumulados - outros	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021		89 529	-	11 436	(43)	30 260	20 700	151 882
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	19 137	19 137
Outras perdas líquidas reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	(40)	-	-	(40)
Rendimento integral do período		-	-	-	(40)	-	19 137	19 097
Constituição/entrega de prestações acessórias	22	-	19 516	-	-	-	-	19 516
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados		-	-	1 035	-	19 665	(20 700)	-
Distribuição de dividendos						(30 515)		(30 515)
Saldo em 31 de dezembro 2021		89 529	19 516	12 471	(83)	19 409	19 137	159 980
Saldo em 1 de janeiro de 2022		89 529	19 516	12 471	(83)	19 409	19 137	159 980
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	3 718	3 718
Outras perdas líquidas reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	(106)	-	-	(106)
Rendimento integral do período		-	-	-	(106)	-	3 718	3 612
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados	22	-	-	957	-	18 180	(19 137)	-
Distribuição de dividendos	22	-	-	-	-	(15 000)	-	(15 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		89 529	19 516	13 428	(188)	22 588	3 718	148 591

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 31 de dezembro 2021

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	NOTAS	2022	2021
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		24 835	38 679
(Pagamentos) a fornecedores		(11 123)	(13 971)
(Pagamentos) relativos a pessoal		(9 838)	(9 414)
(Pagamentos) de imposto sobre o rendimento		(6 644)	2 150
Outros recebimentos relativos à atividade operacional		(4 441)	(4 256)
Recebimentos de dividendos	9 e 23	7 493	22 295
Fluxos das atividades operacionais (1)		282	35 483
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		2 865	5 778
Empréstimos concedidos		13 670	-
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	-	(2)
Ativos tangíveis/intangíveis		(2 003)	(2 373)
Empréstimos concedidos		-	(13 670)
Fluxos das atividades de investimento (2)		14 532	(10 267)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	36 302	4 505
Prestações acessórias	22	-	19 516
Pagamentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		-	(9 774)
Juros de empréstimos obtidos		(8 676)	(8 676)
Juros e custos similares		(2 593)	(226)
Locação	6	(363)	(329)
Juros de locação	6	(77)	(79)
Dividendos/distribuição de resultados	22	(15 000)	(30 515)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		9 593	(25 578)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		24 408	(362)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	52 372	52 734
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	76 779	52 372

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022

1. Informação corporativa

Floene Energias, S.A., (“Floene” ou “Empresa”) tem a sua sede social em Lisboa e foi constituída em 2 de dezembro de 2009 sob a firma Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A., com objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 1 de abril de 2015, por deliberação unânime do acionista único GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., a Empresa alterou a denominação social para, Galp Gás Natural Distribuição, S.A., passando o seu objeto social para o exercício de atividades no setor energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação. Em outubro de 2022, a Empresa, alterou a sua denominação social de Galp Gás Natural Distribuição, S.A. para a atual, Floene Energias, S.A., mantendo o seu objeto social.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp *New Energies*, S.A.) vendeu 22,5% do Grupo Floene Energias, S.A. à entidade *Meet Europe Natural Gas*, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp *New Energies*, S.A. e a *Marubeni Corporation* e *Toho Gas Co. Ltd.*

No dia 26 outubro de 2020 a Galp *New Energies*, S.A. acordou com a *Allianz Capital Partners*, em nome das companhias *Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l.* e a *Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l.*, a venda de 75,01% da sua participação na Floene, ficando ainda os restantes 2,49% do capital social da Floene a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Petrogal, S.A.. Em 24 de março de 2021, e após autorizações regulatórias usuais e à obtenção de consentimentos de terceiros, a *Allianz Capital Partners*, cujo Accionista de topo é a *Allianz SE*, passou a deter uma participação qualificada de 75,01% do capital social da Floene. O remanescente do capital social da Floene é detido pela *Meet Europe Natural Gas*, Lda e pela Petrogal, S.A. (Nota 22).

A sua sede é em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca Torre C 1, 1600-209 Lisboa.

Em virtude da atual conjuntura resultante do conflito geopolítico entre a Rússia e Ucrânia, a Gestão da Floene está a acompanhar a evolução da situação, de modo a controlar eventuais riscos operacionais, garantir a manutenção das suas atividades e mitigar eventuais impactes financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo Floene. Até à data de aprovação das contas, o conflito geopolítico com a Rússia não teve impactes significativos na atividade.

Nos termos do Artigo 3º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 99-A/2021 de 31 de dezembro, com a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2022, a Empresa deixou de cumprir os critérios para classificar como entidade de interesse Público em Portugal com referência à referida data.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

As principais políticas adotadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras são as abaixo mencionadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2022. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”) e *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

Nos termos do Artigo 3º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2022, a Empresa deixou de cumprir os critérios para classificar como Entidade de Interesse Público em Portugal, com referência à referida data.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: € k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) ativos intangíveis, direitos de uso e participações financeiras (Notas 5, 6 e 9); (ii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para o cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 17); (iii) imparidade para contas a receber (Nota 11); (iv) vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis (Nota 5); (v) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16); e (vi) crédito (Nota 23).

Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma (Euro), utilizando as taxas em vigor na data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como rendimentos e/ou gastos na demonstração dos resultados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os rendimentos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.



3. Impacte resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

3.1 Normas e interpretações publicadas que entraram em vigor no exercício

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) com aplicação no exercício de 2022 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais, IAS 16 Ativos fixos tangíveis, IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; e melhoramentos anuais das normas IFRS Ciclo 2018-2020	02/07/2021	01/01/2022	2022	Sem impacte relevante.

3.2. Normas e interpretações publicadas que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IFRS 17 Contrato de seguro: Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa (emitida a 9 de dezembro de 2021)	09/09/2022	01/01/2023	2023	Não aplicável.
Alterações à IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação (emitida a 7 de maio de 2021)	12/08/2022	01/01/2023	2023	Sem impacte previsível.
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contabilísticas (emitida a 12 de fevereiro de 2021)	03/03/2022	01/01/2023	2023	Sem impactes contabilísticos. Impacte nas divulgações.
Alterações à IAS 8 Políticas contabilísticas, Alteração de estimativas, Erros, Reexpressão: Divulgação de estimativas contabilísticas (emitida a 12 de fevereiro de 2021)	03/03/2022	01/01/2023	2023	Sem impacte previsível.
IFRS 17 Contratos de seguro (emitida a 18 de maio de 2017), incluindo alterações à IFRS 17	23/11/2021	01/01/2023	2023	Não aplicável.

3.3. Normas e interpretações ainda não publicadas pela União Europeia

As normas IFRS (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela UE são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras: Passivos não correntes com covenants (emitida a 31 de outubro de 2022)	01/01/2024	2024	Sem impacte previsível.
Alterações à IFRS 16 Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação (emitida 22 de setembro de 2022)	01/01/2024	2024	Sem impacte significativo previsível

4. Ativos tangíveis

Política contabilística

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, deduzido das depreciações acumuladas e das eventuais perdas por imparidades. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte e montagem.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes, aplicada a partir da data em que estejam disponíveis para uso nas condições pretendidas pelo Conselho de Administração, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração dos ativos tangíveis, durante a sua vida útil estimada.

Os ativos tangíveis estão, na sua globalidade, afetos à atividade da Empresa.

	2022		2021
	Equipamento Administrativo	Total	Total
Em 31 de dezembro			
Custo	14	14	-
Depreciação acumulada	-	-	-
Valor Líquido	14	14	-
Saldo inicial	-	-	-
Adições	14	14	-
Saldo final	14	14	-

5. Ativos intangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se a Empresa demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Amortizações

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva. Os ativos intangíveis são detalhados como segue:

			2022	2021
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total	Total
Em 31 de dezembro				
Custo	4 208	3 556	7 763	4 556
Amortização acumulada	(2 835)	-	(2 835)	(2 037)
Valor Líquido	1 373	3 556	4 928	2 519
Saldo inicial	1 072	1 447	2 519	842
Adições	-	3 221	3 221	2 451
Amortizações e imparidades	(798)	-	(798)	(774)
Abates e vendas	-	-	-	-
Transferências	1 098	(1 098)	-	-
Outros ajustamentos	-	(14)	(14)	-
Saldo final	1 373	3 556	4 928	2 519

6. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortizações

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de quotas constantes, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

Unid: € k

			2022	2021
	Edifícios	Viaturas	Total	Total
Em 31 de dezembro				
Custo	5 909	334	6 243	6 044
Amortização acumulada	(1 260)	(120)	(1 380)	(1 053)
Valor Líquido	4 649	214	4 863	4 991
Saldo a 1 de janeiro	4 959	32	4 991	5 331
Adições	-	257	257	17
Amortizações	(310)	(82)	(391)	(359)
Outros ajustamentos	-	7	7	1
Saldo a 31 de dezembro	4 649	214	4 863	4 991

As responsabilidades por locações são como segue:

Unid: € k

Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	5 562	5 730
Inferior a um ano	425	379
Um a cinco anos	1 576	1 435
Mais de cinco anos	3 561	3 917
Responsabilidades por locações na demonstração da posição financeira	5 001	5 101
Corrente	422	376
Não corrente	4 579	4 725

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: € k

	Notas	Dezembro 2022	Dezembro 2021
		918	151
Juros de locações	26	77	79
Custos relacionados com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	841	73

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa são como segue:

Unid: € k

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Atividades de financiamento	(440)	(407)
Pagamentos relativos a locações	(363)	(329)
Pagamentos relativos a juros locações	(77)	(79)

7. Subsídios

Não aplicável.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias

Política contábilística

As participações em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente ao custo, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contábilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rúbrica.

As participações financeiras em subsidiárias são como segue:

Unid: € k

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2022	2021
Empresas subsidiárias:			
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	Portugal	97,19%	97,19%
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Portugal	99,36%	99,36%

Todas as participações financeiras detidas estão relacionadas com a atividade principal da Empresa bem como com o negócio de distribuição e comercialização de gás natural do Grupo.

Unid: € k

	Informação financeira das subsidiárias - 2022			
	Total de ativos	Total de passivos	Capital próprio	Resultado líquido do exercício
	1 252 559	536 526	716 033	24 721
Empresas subsidiárias:				
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	80 575	33 880	46 695	1 650
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	14 633	4 263	10 370	297
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	36 000	10 386	25 614	649
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	530 142	329 966	200 176	7 965
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	295 287	81 224	214 063	7 167
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	20 088	5 531	14 557	440
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	6 232	1 053	5 179	121
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	167 968	48 578	119 390	4 232
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	101 634	21 645	79 989	2 200

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

	Participações financeiras		Resultados relativos a participações financeiras	
	Custo Aquisição	Valor Líquido	Dividendos	Total
Participações financeiras em subsidiárias	640 422	640 422	7 493	7 493
Empresas subsidiárias:				
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	20 296	20 296	-	-
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	9 987	9 987	218	218
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	25 766	25 766	570	570
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	157 205	157 205	6 265	6 265
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	175 258	175 258	-	-
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	14 073	14 073	380	380
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	4 995	4 995	60	60
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	143 273	143 273	-	-
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	89 570	89 570	-	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Da análise efetuada pela Administração ao risco de imparidade, considerou-se não existirem indícios relevantes a 31 de dezembro de 2022.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e Outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber e que substitui o anterior modelo baseado em “perdas

incorridas” previsto na IAS 39. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias bancárias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um standard da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rúbrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta o seguinte detalhe:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		Corrente	Corrente
		8 672	7 934
Clientes c/c – partes relacionadas	28	8 672	7 934
Imparidades de clientes			
Antiguidade da dívida líquida de clientes		8 672	7 934
Não vencidos		5 132	6 658
Vencidos até 180 dias		1 507	1 359
Vencidos entre 181 e 365 dias		683	(83)
Vencidos a mais de 365 dias		1 351	-

Os saldos em aberto correspondem na sua totalidade a saldos com as suas subsidiárias, que a Empresa tenciona que sejam regularizados durante o ano de 2023.

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas com base em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos há mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021

Unid: € k

	Notas	2022		2021	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		6 936	32	3 790	17
Estado e outros entes públicos		46	-	-	-
Outros devedores		293	-	3 255	-
Saldos devedores de fornecedores		37	-	66	-
Adiantamentos a fornecedores		223	-	3 099	-
Pessoal		1	-	1	-
Outros		33	-	90	-
Partes relacionadas	28	17	-	-	-
Ativos resultantes de contrato		5 910	-	360	-
Juros a receber		3 811	-	252	-
Outros		2 099	-	108	-
Custos diferidos		669	32	175	17
Outros custos diferidos		669	32	175	17

O montante de € 3 811 k refere-se a juros a receber pela subsidiária Lisboa Gás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. (Nota 28), estando € 3 387 k já vencidos a 31 de dezembro de 2022 e sido liquidados em janeiro de 2023.

O montante de € 2 099 k, registado em Ativos resultante de contratos – outros, refere-se essencialmente a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo em 2022, a faturar em janeiro de 2023 (Nota 28).

12. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os Outros ativos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

Unid: € k

	Notas	2022		2021	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		-	127 246	13 670	127 246
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	-	127 246	13 670	127 246

Os empréstimos reconhecidos respeitam a empréstimos concedidos a empresas subsidiárias que vencem juros a uma taxa de mercado, indexada à Euribor, e não têm prazo de reembolso definido. A Administração da Empresa entende que os empréstimos classificados em não corrente não serão reembolsados no próximo exercício, motivo pelo qual se encontram classificados dessa forma.

O montante de € 13 670 k reconhecido em ativos financeiros – corrente em 2021, respeitava ao *cash pooling* com Empresas do Grupo e vencia juros a taxas de mercado. A 31 de dezembro de 2022, dada a posição credora com todas as Empresas do Grupo, o saldo de *cash pooling* encontra-se registado em Outras contas a pagar (Nota 15).

13. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rúbrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de seis meses da data de emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis estando sujeitas a um risco insignificante de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rúbrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rúbrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rúbrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

Unid: € k

	2022	2021
Caixa e seus equivalentes	76 779	52 372

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a dívida financeira detalha-se, como segue:

Unid: € k

Notas	2022		2021
	Corrente	Não corrente	Não corrente
	600 000	68 171	668 762
Empréstimos por obrigações e notes	600 000	68 171	668 762
Origination Fees	-	(1 829)	(1 238)
Empréstimos Obrigacionistas	-	70 000	70 000
Notes	600 000	-	600 000

Caracterização dos principais empréstimos

Backstop Facility

A 8 de setembro de 2022, a Empresa contratou uma linha de crédito no formato obrigacionista, através de um sindicato bancário, com compromisso de tomada firme no montante total de € 600 000 k. Este financiamento permite dotar a Empresa de fundos suficientes para reembolsar as Notes que se irão vencer em setembro de 2023. O montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2022, podendo ser utilizado até 25 de setembro de 2023. Uma vez utilizado, o vencimento do financiamento será 30 de setembro de 2023, com possibilidade de extensão até 1 ano por opção da Empresa.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Empresa emitiu obrigações no montante total de € 70 000 k, com uma taxa de juro Euribor a 6 meses acrescida de *spread*. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Emissões de Notes

A Empresa estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1 000 000 000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Empresa emitiu notes no montante de € 600 000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da *London Stock Exchange*. Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o *JP Morgan*, *BofA Merrill Lynch* e Banco Santander Totta. Em 31 de dezembro de 2022, o valor de mercado das Notes corresponde a € 591 716 k.

Ao abrigo destes programas (Empréstimo Obrigacionista e EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (“Financial Covenants”) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo Floene. Estes rácios, designados de *Net Debt/EBITDA* (ou Dívida Líquida / EBITDA) e *Debt Service Coverage Ratio* (ou Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ou RCSD), têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default* e devem ser calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Floene. Os rácios a 31 de dezembro de 2022 são:

	2022
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	5,8x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	4,8x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ *Cash Flow* da Atividade Operacional, excluindo CESE - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2022, dentro dos limites estabelecidos.

15. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar, correntes e não correntes apresentam-se como segue:

Unid: € k

	Notas	2022		2021
		Corrente	Não corrente	Não corrente
Fornecedores		3 876	-	3 852
Fornecedores c/c		1 109	-	480
Fornecedores - faturas em receção e conferência		1 026	-	802
Fornecedores - partes relacionadas	28	1 741	-	2 570
Outras contas a pagar		51 801	79	15 624
Estado e outros entes públicos		202	-	866
IVA a pagar		-	-	726
Outras tributações		202	-	140
Outros credores		611	-	85
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		483	-	78
Pessoal		18	-	4
Outros		110	-	3
Partes relacionadas		42 324	-	5 968
Empréstimos	28	42 324	-	5 968
Acréscimos de custos		7 689	-	7 633
Fornecimentos e serviços externos		2 150	-	2 197
Remunerações a liquidar		2 862	-	2 942
Juros a liquidar		2 687	-	2 492
Outros acréscimos de custos		(10)	-	2
Proveitos diferidos		975	79	1 072
Subsídios ao Investimento		-	79	-
Outros		975	-	1 072

O empréstimo, no montante de € 42 324 k, respeita a *cash pooling* com as subsidiárias e tem como objetivo gerir as necessidades de tesouraria do Grupo (Nota 28). Este saldo vence juros a uma taxa indexada à Euribor.

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). A Empresa e algumas das suas subsidiárias encontram-se abrangidas pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo a Floene a sociedade dominante. O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rúbrica.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o saldo do imposto sobre o rendimento é como segue:

Unid: € k

	Notas	Ativo		Passivo	
		2022	2021	2022	2021
		11 938	1 460	3 726	695
Empresas do Grupo	28	11 938	1 460	-	-
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar		11 938	1 460	-	-
Estado e outros entes públicos		-	-	3 726	695
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar		-	-	3 726	695

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo a receber de empresas do Grupo Floene resulta da aplicação do RETGS, sendo a Empresa a sociedade dominante que procede aos pagamentos o Estado no âmbito deste regime. O saldo a pagar corresponde ao montante apurado resultante da estimativa de imposto sobre o rendimento do período deduzido das retenções na fonte, uma vez que os pagamentos por conta pagos pela Empresa ao Estado em nome das subsidiárias em 2022 apenas foram reembolsados por estas em janeiro de 2023.

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhado como segue:

Unid: € k

	2022			2021		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	(791)	53	(738)	(695)	(81)	(776)
Imposto sobre o rendimento do período	(727)	53	(674)	(632)	(81)	(713)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(64)	-	(64)	(63)	-	(63)

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Unid: € k

	2022	Taxa	Imposto sobre o rendimento	2021	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado antes de impostos:	2 980	21,00%	626	18 361	21,00%	3 856
Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:						
Insuficiência/(excesso) da estimativa de imposto		(2,16%)	(64)		(0,44%)	(81)
Tributação autónoma		7,06%	210		0,69%	127
Dividendos recebidos		(52,81%)	(1 573)		(25,50%)	(4 682)
Outros acréscimos e deduções		2,14%	64		0,02%	4
Taxa e Imposto efetivo sobre o rendimento		(24,77%)	(738)		(4,23%)	(776)

Em 31 de dezembro de 2022 o movimento de impostos diferidos ativos e passivos, aplicando uma taxa de 22,5%, é composto como segue:

Unid: € k

	31 de dezembro de 2021	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Outros	31 de dezembro 2022
Impostos diferidos ativos	118	(53)	31	-	96
Benefícios de reforma e outros benefícios	47	19	31	-	96
Provisões não aceites fiscalmente	72	(72)	-	-	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

A Floene possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões que é gerido por uma entidade independente. As contribuições da Empresa para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorram.

Outros benefícios pós-emprego

A Empresa proporciona outros benefícios como pré-reformas e associado ao plano de contribuição definida, a Empresa concede um benefício mínimo para situações de invalidez e sobrevivência.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na rentabilidade de obrigações de elevada qualidade denominadas em Euros.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

Unid: € k

	2022	2021
Responsabilidade	(680)	(526)
Outros benefícios	(680)	(526)
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(427)	(208)
Outros	(254)	(318)

Responsabilidades pós emprego

Unid: € k

	Notas	2022	2021
RSP no final do exercício corrente		680	526
RSP no final do exercício anterior		526	115
Custo dos serviços correntes		74	40
Juro líquido	26	2	2
(Ganhos)/perdas atuariais		136	51
Pagamento de benefícios efetuados pela empresa		(103)	-
Cortes		363	-
Outros ajustamentos		(318)	318

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 11,1 anos.

Despesas com benefícios pós-emprego

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Custo dos serviços correntes	25	74	40
Juro líquido	26	2	2
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		76	41
Impacte de cortes - reformas antecipadas	25	363	-
Outros ajustamentos	25	(318)	318
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		121	359
Contribuição definida	25	96	50
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		96	50
Total		216	408

Remensurações

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		(106)	(40)
Ganhos e perdas reconhecidos - via Rendimento integral		(136)	(51)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(210)	(46)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		74	(6)
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	31	12



Pressupostos

Unid: € k

	Outros benefícios	
	2021	2022
Taxa de desconto	3,75%	1,05%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados / rendas	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S aos 65 anos, respetivamente
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análises de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Unid: € k

	Taxa de desconto	
	3,75%	Δ -0,25%
	680	6
Benefício mínimo do plano de contribuição definida:	427	5
Outros benefícios:	254	1

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Não aplicável.

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A Gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, a data em que a entidade se compromete a adquirir esse ativo e são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Quando o ativo correspondente a um instrumento de dívida é desreconhecido, o ganho ou a perda acumulada em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos e passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros (“SPPI”). Se a cobrança/pagamento é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e Outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

Nível 1: o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;

Nível 2: o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em inputs observáveis no mercado;

Nível 3: o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

De forma geral, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros aproxima-se do justo valor.

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Ativos financeiros por categoria		218 695	201 738
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	142 885	152 657
- menos custos diferidos, adiantamentos a fornecedores e valores a receber do Estado	11	(970)	(3 291)
Caixa e seus equivalentes	13	76 779	52 372

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem outros ativos financeiros, clientes e outras contas a receber deduzidas de perdas por imparidades.

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Passivos financeiros por categoria		727 672	691 401
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 14 e 15	728 928	693 339
- menos proveitos diferidos e valores a pagar ao Estado	15	(1 256)	(1 938)

Passivos financeiros incluem dívida financeira, responsabilidades por locações, fornecedores e outras contas a pagar.

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de risco de mercado inerentes à atividade que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo Floene encontra-se refletido na Nota 22 do anexo às contas consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

A estrutura acionista da Floene, durante o exercício de 2022, não sofreu alteração, sendo que o capital social permanece em € 89 529 141 dividido em 89 529 141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	2022		2021	
	%	Nº de ações	%	Nº de ações
Imposto do período	100	89 529 141	100	89 529 141
<i>Meet Europe Natural Gas, Lda.</i>	22,50	20 144 057	22,50	20 144 057
<i>Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à.r.l.</i>	45,51	40 743 759	45,51	40 743 759
<i>Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à.r.l.</i>	29,50	26 412 050	29,50	26 412 050
<i>Petrogal, S.A.</i>	2,49	2 229 275	2,49	2 229 275

Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de Reservas legais, incluída na rubrica Reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Unid: € k	
	2022	2021
	13 428	12 471
Reservas Legais	13 428	12 471

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa reforçou a reserva legal no montante de € 957 k.

Prestações acessórias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de € 19 516 k, sujeitas ao regime de prestações suplementares. Estas prestações acessórias destinaram-se ao pagamento em 2021 das obrigações do Grupo Floene relacionadas com a Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE).

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 2 de dezembro de 2022, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de € 15 000 k, tendo sido liquidados em 20 de dezembro de 2022.

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas e das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Total proveitos e ganhos		36 977	53 150
Prestação de serviços		22 879	24 704
Outros proveitos operacionais		132	326
Proveitos suplementares		131	326
Outros		1	-
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9	7 493	22 295
Proveitos financeiros	26	6 474	5 826

As prestações de serviços efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, nos montantes de € 22 879 k e € 24 704 k, respetivamente, respeitam essencialmente a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 28).

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 detalham-se como segue:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Total de custos		33 998	34 791
Fornecimentos e serviços externos		10 868	12 242
Outros serviços especializados		3 559	6 595
Deslocações e estadas		344	85
Rendas e alugueres	6	841	73
Combustíveis		211	118
Seguros		135	113
Serviços informáticos		3 273	3 877
Comunicações		384	270
Serviços jurídicos		306	131
Outros custos		1 815	981
Custos com pessoal	25	11 038	11 563
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso	4, 5 e 6	1 189	1 133
Outros custos operacionais		76	60
Outros impostos		-	1
Outros custos		76	59
Custos financeiros	26	10 827	9 793

Do montante de € 10 868 k, € 5 069 k referem-se a serviços prestados pela Galp Energia, S.A. (Nota 28).

25. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Empresa.

Os custos com pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 detalham-se como segue:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
Custos com pessoal	24	11 038	11 563
Capitalização de custos com pessoal		(457)	(30)
Total de custos do exercício		11 495	11 592
Remunerações dos órgãos sociais		777	848
Remunerações do pessoal		2 661	2 808
Encargos sociais		767	483
Pessoal cedido		6 663	6 878
Benefícios de reforma - pensões e seguros	17	214	408
Outros seguros		157	71
Outros gastos		256	95
Remunerações órgãos sociais		777	848
Remunerações		928	704
Prémios		(162)	135
Subsídios		11	9

O montante de € 6 663 k registado na rúbrica de pessoal cedido inclui o custo de € 6 777 k de pessoal cedido por empresas do grupo e o proveito de € 148 k referente a pessoal cedido a empresas do grupo, estando estes montantes incluídos em Custos operacionais na Nota 28.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, incluindo pessoal cedido, foi de 146 e 140 respetivamente.

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas, locações e planos de benefícios de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rúbrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

Unid: € k

	Notas	2022	2021
		(4 353)	(3 967)
Proveitos financeiros:		6 474	5 826
Juros de depósitos bancários		19	-
Juros obtidos e outros proveitos relativos a partes relacionadas	28	6 454	5 826
Custos financeiros:		(10 827)	(9 793)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(8 871)	(8 676)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios	17	(2)	(2)
Juros relativos a locações	6	(3)	(1)
Juros relativos a locações - Partes relacionadas	6 e 28	(74)	(78)
Outros juros e encargos suportados - Partes relacionadas	28	(82)	-
Outros custos financeiros		(1 795)	(1 036)

27. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade que cumpra os seguintes requisitos:

- a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;



b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea a) (i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2022 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

Unid: € k

	Total	Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber (Nota 11)	Impostos correntes (Nota 16)	Corrente		Não corrente
					Acréscimos e diferimentos (Nota 11)	Empréstimos concedidos (Nota 12)	
Saldos ativos:	153 808	8 672	17	11 938	5 934		127 246
Empresas do Grupo Floene	153 771	8 636	17	11 938	5 934		127 246
Empresas do Grupo Galp	36	36	-	-	-		-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Saldos Passivos

Unid: € k

	Total	Fornecedores (Nota 15)	Empréstimos obtidos (Nota 15)	Não corrente	
				Acréscimos e diferimentos	
Saldos passivos:	45 172	1 741	42 324		1 106
Empresas do Grupo Floene	42 724	399	42 324		-
Empresas do Grupo Galp	2 448	1 341	-		1 106

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Transações

Unid: € k

	Custos Operacionais (Notas 24 e 25)	Proveitos Operacionais (Nota 23)	Custos Financeiros (Nota 26)	Proveitos Financeiros (Nota 26)
Transações:	(11 943)	22 230	(156)	6 454
Empresas do Grupo Floene	(6 663)	22 211	(82)	6 454
Empresas do Grupo Galp	(5 280)	18	(74)	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Do montante de € 5 280 k, € 5 069 k referem-se a serviços prestados pela Galp Energia, S.A. (Nota 24).

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

No final de 2022, a Floene tinha cerca de 90% da sua dívida financeira contratada através de um empréstimo obrigacionista sob a forma de EMTN (Nota 19), no valor de € 600 milhões, cujo vencimento integral ocorre em setembro de 2023. A taxa de juro do financiamento é uma taxa fixa para o período de 1,375%.

No início de março de 2023, a Empresa iniciou o processo de refinanciamento do EMTN, tendo concretizado uma operação de recompra parcial no montante de € 180 milhões. Esta transação foi financiada através de um sindicato bancário, e conta com uma taxa de juro variável indexada à taxa Euribor e um *spread* contratualizado. Após esta operação, a Floene ficou ainda com € 420 milhões no seu empréstimo EMTN a taxa fixa.

Não ocorreram eventos subsequentes adicionais após 31 de dezembro de 2022 com impacte relevante nas demonstrações financeiras anexas.

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2023. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:****PRESIDENTE:**

Diogo António Rodrigues da Silveira

VOGAIS:

Roxana Tataru

Karl Klaus Liebel

Ippei Kojima

Nuno Luís Mendes Holbech Bastos

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Yoichi Onishi

José Manuel Rodrigues Vieira

Pedro Álvaro de Brito Gomes Doutel

**CONTABILISTA
CERTIFICADO**

Ana Maria Serafim de Brito Mousinho

**Anexo IV – Relatório e
Parecer do Conselho Fiscal
da Floene Energias, S.A.**

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Floene Energias, S.A.

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2022, que inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da Floene Energias, S.A. (“Floene Energias”) apresentou, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Durante o ano de 2022 e 2023, reunimos com o Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo da Sociedade, acompanhando o desempenho da sua função, assim como o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas.

Também verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo, nos termos legais, em particular, verificando e aprovando a prestação de outros serviços para além dos serviços de auditoria.

Apreciámos a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2022, com os quais concordamos.

De acordo com os princípios de relato aplicáveis para a informação financeira anual e do artigo 420.º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Floene Energias e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Floene Energias e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas empresas se defrontam na sua atividade.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e serviços da Sociedade, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão de 2022, com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do

exercício de 2022, pelo que somos do parecer que deverão os mesmos ser aprovados em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos colaboradores da Floene Energias com quem interagimos pela sua colaboração no exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Pedro Fontes Falcão – Presidente

José Carlos Carvalho Brites - Vogal

Manuel Lázaro Oliveira de Brito - Vogal

Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal da Floene Energias, S.A. relativo ao exercício de 2022

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento do Conselho Fiscal da Floene Energias, S.A. ("Floene Energias"), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2022.

I. Introdução

A sociedade adota o modelo latino de governação previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código das Sociedades Comerciais, o qual compreende um Conselho de Administração, responsável pela gestão da Sociedade, um Conselho Fiscal, responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade, e um Revisor Oficial de Contas independente do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 16 de maio de 2022, para o mandato de 2022-2024, sendo composto por três membros, todos independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC. Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do CSC.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2022

No ano de 2022, o Conselho Fiscal realizou treze reuniões, acrescentando-se as reuniões entretanto realizadas em 2023 com vista à obtenção de esclarecimentos adicionais no processo de encerramento de contas.

O acompanhamento permanente da Sociedade durante este período foi realizado, designadamente, através de reuniões com o Presidente da Comissão Executiva, com o Administrador Executivo responsável pela área financeira, com os responsáveis das Direções de Relação com Investidores, Gestão de Risco e Governance, Gestão Financeira, Sistemas de Informação, Regulação e Estudos Operacionais e Gestão da Transformação, no âmbito de contrato de prestação de serviços em vigor entre a Galp Energia, S.A. e a Floene Energias, e com a Revisora Oficial de Contas e PwC como Auditor Externo

Através das referidas reuniões, o Conselho Fiscal acompanhou, em particular, a situação financeira da sociedade, o sistema de gestão de risco do Grupo Floene Energias, os principais processos litigiosos com possível impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, as atividades

de auditoria interna do Grupo Floene Energias, executadas através da Ernst & Young a quem se encontram atribuídas as funções de auditoria interna no período 2021 e 2022, e a aplicação do Código de Ética e Conduta, através da CEC.

Durante o ano de 2022, o Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela Floene Energias e do cumprimento das normas legais, regulamentares e estatutárias, tendo prestado recomendações para o aperfeiçoamento do governo da Sociedade.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira, operacional e de gestão de risco foi realizado de forma regular e adequado, através das Direções de Relação com Investidores, Gestão de Risco e Governance e a Direção de Gestão financeira, responsáveis pela preparação da informação financeira relevante e participação ativa e presencial nos Comitês internos de Direção, de Risco & Controlo Interno e no Comité Transformação, Inovação & IT, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

A verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas e fiabilidade da informação financeira e a fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas foi exercida pelo Conselho Fiscal através da análise dos relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2022 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Floene Energias, tendo ainda acompanhado a implementação pela Sociedade de medidas destinadas a aperfeiçoar o controlo interno em resposta a recomendações dos serviços do Auditor Interno e do Auditor Externo.

O Conselho Fiscal considera que a Sociedade tem feito um esforço contínuo para melhorar os sistemas de gestão de riscos, nomeadamente através da monitorização da Matriz de Riscos da Floene Energias, de controlo interno e de auditoria interna, dando suporte à execução do respetivo plano anual de auditoria.

O Conselho Fiscal procedeu, no ano de 2022, à avaliação da atividade do Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal autorizou a prestação de serviços distintos de auditoria para a qual é necessário

parecer prévio deste órgão, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Auditor Externo. Estes serviços representaram 23,50 % face aos serviços de auditoria prestados em 2022 e 19% da média dos honorários pagos ao Auditor Externo em 2019, 2020 e 2021 pelos serviços de auditoria financeira prestados à Floene e às entidades sob o controlo da Floene no mesmo período.

No âmbito da sua função de avaliação anual da atividade do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que o Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório de acordo com o Plano de Auditoria ao Grupo Floene Energias em 2022 submetido ao Conselho Fiscal, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis, desenvolvido a sua atuação com rigor técnico, refletido na qualidade nas conclusões apresentadas, designadamente ao nível da revisão legal de contas, e nas recomendações emitidas, tendo demonstrado competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos e trabalhos efetuados.

Lisboa, 27 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Pedro Fontes Falcão – Presidente

José Carlos Carvalho Brites - Vogal

Manuel Lázaro Oliveira de Brito - Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Floene Energias, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.335.959 milhares de euros e um total de capital próprio de 254.378 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício de 19.819 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Floene Energias, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria
Síntese da abordagem de auditoria

Ativos de concessão

Divulgações relacionadas com ativos intangíveis apresentadas nas notas 2 e 6 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Ativos intangíveis ascende a 1.127.729 milhares de euros (1.134.283 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021) e corresponde, maioritariamente, aos ativos construídos e/ou adquiridos ao abrigo das licenças e dos contratos de concessão que o Grupo celebrou com o Estado Português, e que se encontram contabilizados em conformidade com o modelo do Ativo intangível definido na IFRIC 12 – Contratos de concessão.

De acordo com os referidos contratos e licenças, salvo se a lei desobrigar, o Estado Português deverá indemnizar as empresas do Grupo, no final do prazo de cada concessão, pelo montante correspondente ao valor líquido contabilístico dos ativos afetos às concessões.

Tendo em consideração a relevância do valor líquido dos ativos intangíveis no total do ativo nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como a relevância que a recuperação dos mesmos poderá ter na continuidade das operações das empresas do Grupo a médio e longo prazo, os ativos de concessão, nomeadamente o seu reconhecimento inicial e mensuração subsequente, foram considerados como matéria relevante de auditoria.

De forma a assegurar o correto reconhecimento e mensuração dos Ativos intangíveis afetos a concessões, foram realizados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- entendimento e avaliação do processo de controlo interno associado à gestão dos ativos intangíveis e de compras, nomeadamente no que se refere às políticas de aprovação de investimentos e respetiva monitorização;
- obtenção, junto dos serviços do Grupo, do detalhe dos ativos intangíveis afetos a concessões, com indicação de valor, data de aquisição, vida útil e amortizações acumuladas e do exercício, quando aplicável;
- realização de reuniões com a Gestão, no sentido de monitorizar o acompanhamento realizado sobre o valor líquido e recuperabilidade dos ativos afetos às concessões, nomeadamente para os ativos cujas vidas úteis se apresentam superiores ao prazo das respetivas licenças de exploração/contratos de concessão;
- leitura das atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração das várias empresas do Grupo, de forma a validar os projetos de investimento existentes;
- realização de procedimentos substantivos de auditoria sobre os ativos afetos às concessões de forma a corroborar a sua correta classificação, o seu reconhecimento inicial e mensuração subsequente, bem como o correto corte das operações.

Verificámos ainda a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento do rédito e desvio tarifário

Divulgações relacionadas com o reconhecimento do rédito e desvio tarifário apresentadas nas notas 2, 12, 16 e 25 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresenta desvios tarifários, ativos e passivos, respetivamente, nos montantes de 42.088 milhares de euros e 8.526 milhares de euros.

Atendendo à legislação e de acordo com os parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE (Entidade Reguladora do Setor Energético), o rédito da atividade de distribuição e comercialização de gás é reconhecido com base no proveito permitido definido no início de cada período regulatório. Os desvios tarifários apurados em cada exercício, que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados, são reconhecidos nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar, consoante aplicável. Eventuais ajustamentos resultantes dos valores finais dos proveitos permitidos publicados pela ERSE são incorporados no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito.

Face à relevância dos valores em causa e à tempestividade da sua recuperação, consideramos o reconhecimento do rédito de atividades reguladas e o desvio tarifário associado como matéria relevante de auditoria.

De forma a assegurar o correto reconhecimento do rédito de atividades reguladas e a correta mensuração dos desvios tarifários, foram realizados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- entendimento do enquadramento regulatório aplicável;
- obtenção junto dos serviços do Grupo do cálculo dos desvios tarifários e conciliação dos valores dele constantes com as diversas fontes de informação existentes, nomeadamente as publicações efetuadas pela ERSE;
- procedimentos substantivos de auditoria tendentes a validar os montantes faturados pelo Grupo, nomeadamente no que diz respeito à sua atividade regulada;
- realização de procedimentos analíticos com vista à validação da estimativa para os valores de desvios tarifários do exercício e respetiva classificação, tendo por base a informação publicada pela ERSE e os montantes de faturação emitida pelo Grupo.

Verificámos ainda a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria
Síntese da abordagem de auditoria

Litígios e contingências fiscais

Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 17, 19, 29 e 32 das demonstrações financeiras consolidadas.

A dimensão e estrutura do Grupo origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto, nomeadamente resultantes de processos de inspeção fiscal e litígios em curso, incluindo os relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético “CESE”, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado na IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2022 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 81.069 milhares de euros (2021: 69.256 milhares de euros).

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias em questão, assim como ao nível da imprevisibilidade associada ao respetivo desfecho.

Os procedimentos de auditoria realizados, entre outros, incluíram:

- obtenção da listagem detalhada das contingências fiscais e legais em aberto, categorizada pela probabilidade de desfecho;
- compreensão dos processos de contingências fiscais e legais;
- obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos;
- inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

27 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC nº 1681
Registado na CMVM com o nº 20161291

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Floene Energias, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 881.926 milhares de euros e um total de capital próprio de 148.591 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 3.718 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Floene Energias, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Valorização de participações financeiras

Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 9 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022, a Floene Energias, S.A. detém participações financeiras em subsidiárias no valor de 640.422 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Estas participações financeiras devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a *cash-flows* futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta dos elevados montantes envolvidos e da potencial complexidade e nível de julgamento associado aos modelos de imparidade, quando existam indicadores de imparidade associados às referidas participações financeiras.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu, se e quando aplicável, os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a *performance* histórica;
- avaliação da adequação da taxa de desconto utilizada; e
- avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

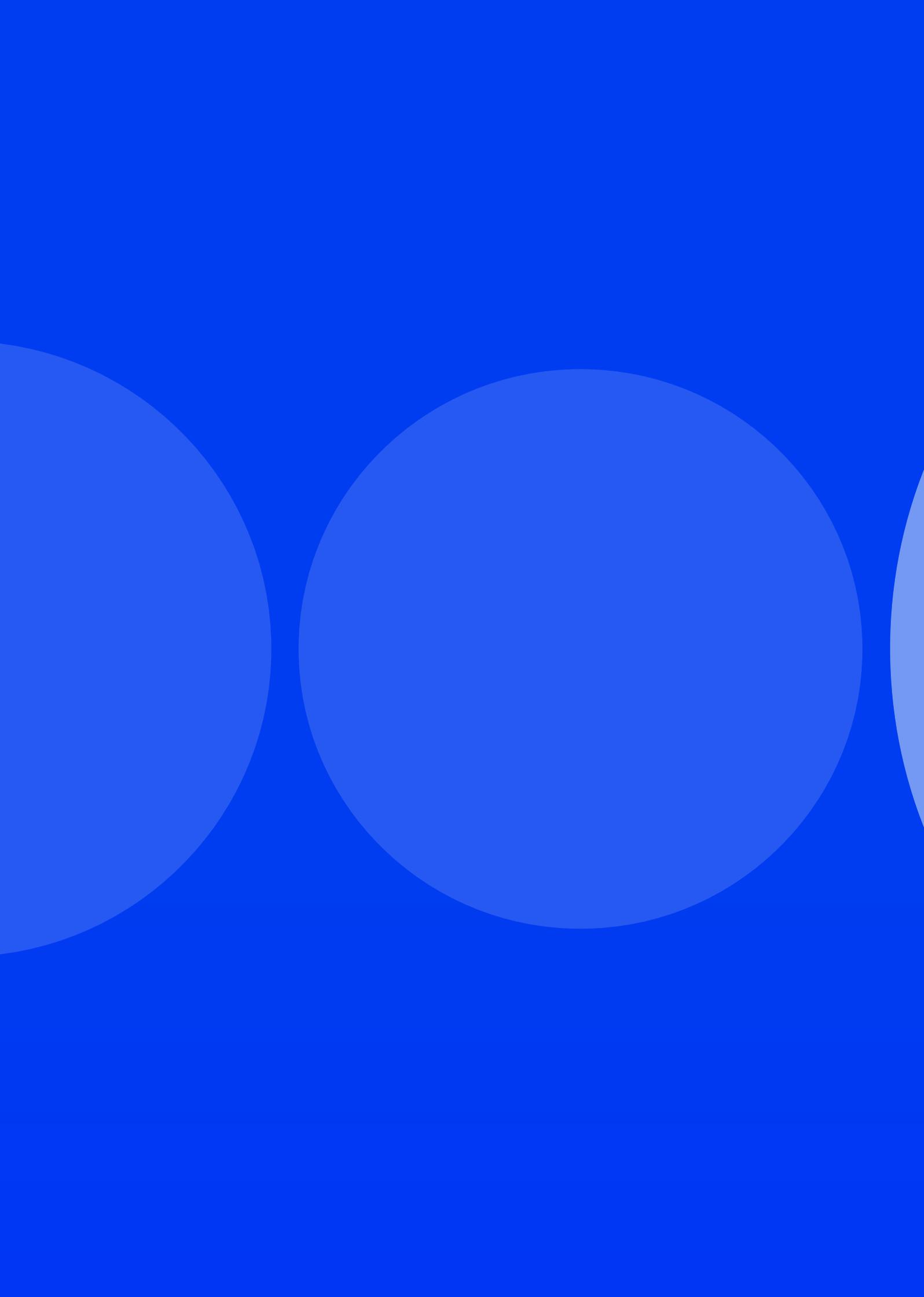
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

27 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC nº 1681
Registado na CMVM com o nº 20161291





Glossário

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO FINANCEIRO

SIGLAS

CAPEX

Capital Expenditure (investimento na aquisição e/ou melhoria de ativos tangíveis e intangíveis)

CESE

Contribuição Extraordinária para o Setor Energético

EBIT

Earnings Before Interest and Taxes (resultado operacional)

EBITDA

Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/depreciações)

FCA

Financial Conduct Authority

GNL

Gás Natural Liquefeito

IAS

International Accounting Standard (Normas Internacionais de Contabilidade)

IASB

International Accounting Standard Board

IASC

International Accounting Standards Committee

IFRIC

International Financial Reporting Interpretation Committee

IFRS

International Financial Accounting Standards (Normas Internacionais de Relato Financeiro)

IRC

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

ISP

Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

IVA

Imposto de Valor Acrescentado

LSE

London Stock Exchange

OPEX

Operational Expenditure (gastos de operação e manutenção)

PRM

Postos de Redução e Medição

RAB

Regulatory Asset Base (Base de Ativos Regulados)

RCSD

Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida

RETGS

Regime especial de tributação de grupos de sociedades

RoR

Rate of Return (Taxa de Remuneração)

RSP

Responsabilidades por Serviços Passados

SIC

Standing Interpretation Committee

SPPI

Solely Payments of Principal & Interest

TOS

Taxas de Ocupação do Subsolo

WACC

Weighted Average Cost of Capital



GLOSSÁRIO TÉCNICO

SIGLAS

AAR

Acessos à Rede

ACP

Allianz Capital Partners

ADG

Atividade de Distribuição de Gás

AP

Alta pressão

APCC

Associação Portuguesa de Contact Centers

APCER

Associação Portuguesa de Certificação

APE

Associação Portuguesa de Energia

APEG

Associação Portuguesa de Empresas de Gás

AP2H2

Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio

BCSD

Business Council for Sustainable Development

BIP

Biomethane Industrial Partnership

BP

Baixa pressão

CEO

Chief Executive Officer

CFO

Chief Financial Officer

CMVM

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

COO

Chief Operating Officer

COP27

27th United Nations Climate Change Conference of the Parties

COSO

Internal Control Integrated Framework

CSO

Chief Strategy Officer

CURr

Comercializador de Último Recurso Retailista

DGEG

Direção Geral de Energia e Geologia

DpT

Danos por Terceiros

EBA

European Biogas Association

ECH2A

European Clean Hydrogen Alliance
(Aliança Europeia pelo Hidrogénio)

EMTN

Euro Medium Term Notes

ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ESG <i>Environmental, Social and Governance</i>	ISQ ISQ - Centro de Interface e Tecnologia
FCG Função de Comercialização de Gás	JOUE Jornal Oficial da União Europeia
FCVAR Função de Compra e Venda do Acesso às Redes	MP Média pressão
FCVG Função de Compra e Venda de Gás	NP EN ISO 9001 Norma Internacional que identifica os requisitos para um Sistema de Gestão de Qualidade
FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	NP EN ISO 14001 Norma Internacional que identifica os requisitos para um Sistema de Gestão Ambiental
GD4S <i>Gas Distributors for Sustainability</i>	NPS <i>Net Promotor Score</i>
GEE Gases com efeito de estufa	ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
GPL Gás de Petróleo Liquefeito	OHSAS 18001 <i>Occupational Health and Safety Assessment Series</i>
GQTS <i>Gas Quality Tracking System</i>	OLMC Operação Logística de Mudança de Comercializador
GRI <i>Global Reporting Initiative</i>	ORD Operadores Regionais das Redes de Distribuição de Gás
H₂ Hidrogénio	ORT Operador de Rede de Transportes
IGU <i>Internacional Gas Union</i>	OTs Obrigações do Tesouro
INE Instituto Nacional de Estatística	PdS Prestador de Serviço
IP Infraestruturas de Portugal, S.A.	PDIRD-G 2022 Plano Quinquenal Indicativo de desenvolvimento e Investimento nas Redes de Distribuição de Gás para o período 2023-2027
ISO 45001 Norma Internacional que identifica os requisitos para um Sistema de gestão de segurança e saúde do trabalho.	

**PIB**

Produto Interno Bruto

PNEC 2030

Plano Nacional de Energia e Clima 2030

PPEC

Plano de Promoção de Eficiência no Consumo

PRF

PRF – Gás, Tecnologia e Construção, SA

PRM

Posto de Regulação e Medida

Ready4H2

Iniciativa *Ready for Hydrogen*

RGPD

Regulamento Geral de Proteção de Dados

RQS

Regulamento da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico e do Setor do Gás Natural

SGPS

Sociedade Gestora de Participações Sociais

SHST

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

SST

Segurança e Saúde no Trabalho

UAG

Unidades Autónomas de Gás

UGS

Uso Global do Sistema

UNFCCC

United Nations Framework Convention on Climate Change (Convenção-quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas)

URD

Uso de Rede de Distribuição

URT

Uso da Rede de Transporte

WBCSD

World Business Council for Sustainable Development

WRI

World Resources Institute

YoY

Year over Year

UNIDADES**GJ**

Gigajoule

GWh

Gigawatt.hora

km

Quilómetros

m³

Metro cúbico

Mm/ano

Mega metro por ano

tCO₂eq

Tonelada equivalente de CO₂

t

tonelada

vol.

Volume

€ k

Milhares de Euros



FLOENE

floene.pt

Floene Energias, S.A.

Rua Tomás da Fonseca - Torre C - 1600-209 Lisboa
N.P.C./M.C.R.C. 509 148 247 | Capital social 89 529 141 Euros